

# Me Too e a quebra do silêncio<sup>1</sup>

Carolina Pereira Lins Mesquita<sup>2</sup>

**Resumo:** O objeto do *paper* é o crime sexual de que fui vítima durante pesquisa de campo em Abadiânia (GO), praticado por João de Deus, personagem central de minha tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. O objetivo, além de narrar o ocorrido, é lançar interpretações analíticas e reflexões teóricas relativas ao delito, às pesquisas e ao papel da mulher neste contexto. Trata-se de uma autoetnografia, que articula duas modalidades de investigação: a de campo, com observação participante; e a bibliográfica, no âmbito da antropologia e do direito.

**Palavras-chave:** Crime sexual. Pesquisa de campo. João de Deus.

## Me Too and the silence breaking

**Abstract:** *This paper aims to narrate the sexual assault which I was a victim of, committed during my fieldwork in Abadiânia, Goiás, by Joao de Deus, who was the key subject in my PhD dissertation. Besides “breaking the silence,” I aim to analyze and theoretically reflect on rape crimes in Brazil and the risks women researchers are subjected to when undertaking fieldwork. This is an autoethnography articulating*

<sup>1</sup> Este *paper* é uma versão reduzida daquele apresentado no 43º Encontro Anual da ANPOCS (Mesquita, 2019). Agradeço aos professores Rachel Aisengart Menezes, Roberto da Silva Fragale Filho, Wilson Madeira Filho e Ana Maria Motta Ribeiro pelo apoio na difícil decisão de me desguarnecer neste texto, rompendo com o silêncio, pública e academicamente. Dedico este *paper*, como na minha tese, a Carlos Henrique Peixoto de Souza, pela amizade, que transcende a fala e habita silêncios. Gratidão por abraçar-me nos brindes à vida e nas agruras em campo.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Rio de Janeiro – Brasil – [clinsmesquita@direito.ufrj.br](mailto:clinsmesquita@direito.ufrj.br)

*two types of research: the field research with participant observation and the bibliographic review on anthropology and law.*

**Keywords:** *Sexual crime. Field research. “John of God”.*

## Introdução

*Por tanto amor, por tanta emoção  
A vida me fez assim  
Doce ou atroz, manso ou feroz  
Eu, caçador de mim  
Preso a canções  
Entregue a paixões que nunca  
Tiveram fim  
Vou me encontrar longe do meu lugar  
Eu, caçador de mim  
Nada a temer  
Senão o correr da luta  
Nada a fazer  
Senão esquecer o medo  
Abrir o peito à força  
Numa procura  
Fugir às armadilhas da mata escura  
Longe se vai sonhando demais  
Mas onde se chega assim  
Vou descobrir o que me faz sentir  
Eu, caçador de mim.*

(“Caçador de mim”, de Luís Carlos Sá e Sérgio Magrão)

A referência do título ao *Me Too* (“Eu também”) remete ao movimento popularizado internacionalmente a partir de outubro de 2017, na forma de *hashtag*, nas redes sociais, quando a imprensa dos EUA publicou acusações de assédio e abusos sexuais de atrizes contra o produtor cinematográfico Harvey Weinstein. A expressão decorre de outro movimento, *The Silence Breakers* (“As que rompem o silêncio”), e não se limitou ao âmbito artístico.

Conforme a reportagem “No espírito do #MeToo” (Lavinias, 2018), o prêmio Nobel da Paz de 2018 foi concedido a dois ativistas que dedicam suas vidas a combater o estupro e a violência sexual como arma de guerra, em contexto de disputas políticas, jurídicas e religiosas: o ginecologista congolês Denis Mukwege

e Nadia Murad, que se tornou porta-voz das mulheres que sobreviveram à escravidão sexual imposta pelos extremistas do Estado Islâmico.

Neste texto, a identificação com estes movimentos não se limita ao delito sexual e ao fato de romper com o silêncio. Alude-se, também, ao contexto profissional em que o crime ocorreu.

O objeto deste *paper* é o crime sexual de que fui vítima, em 2016, durante pesquisa de campo em Abadiânia, Goiás, praticado por João de Deus, personagem central da minha tese, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF), em abril de 2018.

O objetivo, além de narrar o ocorrido (rompendo com o silêncio), é lançar interpretações analíticas e reflexões teóricas relativas ao delito, às pesquisas de campo e ao papel da mulher pesquisadora neste contexto. Não com pretensões de apresentar verdades conclusivas. Antes disso, o intuito é compartilhar impressões, instigar a reflexão e alcançar interlocutores, de modo a melhor compreender: i) as relações de gênero e de sexualidade na Casa de Dom Inácio, local em que o médium prestava atendimentos antes de ser preso,<sup>1</sup> diante de acusações de abusos formuladas por mais de 300 mulheres; e ii) encontrar caminhos éticos para conciliar meus quatro lugares de fala nesta conjuntura e em investigações em curso: a de mulher, a de pesquisadora das atividades de João de Deus, a de vítima do mesmo crime pelo qual ele é processado e a de jurista.

<sup>1</sup> João Teixeira de Faria, conhecido, nacional e internacionalmente, como “João de Deus” (ou John of God), teve a prisão decretada em 14 de dezembro de 2018. Desde o dia 16 do mesmo mês e ano encontra-se preso preventivamente (Globo News Plantão, 2018).

A primeira parte do texto, “Fragmentos do crime e do campo: diálogos”, refere-se ao relato de uma conversa telefônica com um amigo na noite do mesmo dia do crime. Eu estava em Abadiânia, Goiás; ele, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Foi o primeiro momento em que verbalizei o que havia ocorrido em campo.

Como conversas telefônicas entre amigos, esta descrição foi redigida em linguagem coloquial e com máxima exposição, conforme minhas reminiscências, incluindo inclusive pensamentos espontâneos, místicos e/ou religiosos, além das emoções experimentadas.

Em formato não convencional de narrativa, utilizo quadros coloridos em escala de cinza como instrumental para o estabelecimento de outros diálogos. Os assinalados em cor branca foram empregados para estabelecer correlações com a tese. Os em cinza-claro, com a literatura socioantropológica, principalmente

com aquelas que versam sobre: i) sexualidades dissidentes (Díaz-Benítez e Fígari, 2009), violência contra a mulher (Gregori, 1993; 2008; Vieira, 2007), incesto (Fígari, 2009), pedofilia (Oliveira, 2009; Lowenkron, 2010; 2013), aborto, estupro e práticas jurídicas e médicas (Gomes, 2009; Menezes e Gomes, 2008), BDSM (Zilli, 2009; 2018) e crimes sexuais (Gomes, 2018); ii) representações do feminino e do masculino (Eggert e Neuenfeldt, 2019; Gascón, 2019; Lauro, 2019; Paim, 2017; Pasini, 2009; 2017; Pinto, 2019; Soares, 2019; Souza, 2009); e iii) textos psicanalíticos (Kehl, 1988; Vidal, 2005; Safatle, 2016). Já nos quadros pretos trato de novos fatos envolvendo os crimes sexuais cometidos por João de Deus divulgados pela mídia, além de lançar algumas hipóteses e perspectivas analíticas.

Do mesmo modo como inerentes às relações de gênero, ainda que criminalizadas – consideradas como tais aquelas em que não há consentimento (Fígari, 2009; Oliveira, 2009; Zilli, 2009; 2018) –, permearam minhas análises os atributos, as performances e as articulações relacionais<sup>2</sup> e dinâmicas<sup>3</sup> do masculino e do feminino, não me furtando à apreciação das minhas próprias.

<sup>2</sup> “Relacional” porque realizado entre duas ou mais pessoas.

<sup>3</sup> Aqui a masculinidade e feminilidade não se referem a um corpo sexuado, mas, antes, a uma prática constituída por experiências corporais e culturais em determinado contexto (Pasini, 2009: 238).

Na segunda parte, “Delineamento do cenário, questionamentos e decisões”, descrevo o cenário em que me encontrava durante as pesquisas, levando em conta quatro lugares de fala que integram minha identidade: mulher, pesquisadora, vítima de crimes e jurista. Aqui, problematizo questões que me atormentaram durante o último ano e meio do doutorado, bem como as decisões tomadas para finalizar a tese no prazo regulamentar.

Na terceira parte, “Novos fatos: a quebra do silêncio”, exponho como a mídia divulgou os crimes sexuais do “médium mais famoso do Brasil”, principalmente o programa *Conversa com Bial*, transmitido pela Rede Globo, no dia 7 de dezembro de 2018. Além desses dados, narro o modo como recebi a notícia, bem como as reações de pares e amigos.

A investigação apresenta-se como uma autoetnografia,<sup>4</sup> que articula duas modalidades de pesquisa: a de campo, com observação participante; e a bibliográfica, no âmbito da antropologia e do direito.

<sup>4</sup> O método da autoetnografia não é recente, embora permaneça inovador (Gama, 2020). Ele tem por “objetivo requalificar a relação entre objeto e observador, ressaltando a importância desta interação e da experiência pessoal do pesquisador como forma de construção do conhecimento (Motta; Barros, 2015: 1339).

Conforme Ellis e Bochner (2000), a autoetnografia é um gênero autobiográfico de escrita e pesquisa que apresenta múltiplos níveis de consciência, conectando o pessoal ao cultural, além de expor um *self* vulnerável. Trata-se de uma abordagem que reconhece a subjetividade, a emocionalidade e a influência do pesquisador na investigação, ao invés de esconder estas questões ou presumir que não existam (Ellis; Adams; Bochner, 2011).

Assim, ela “representa a experiência pessoal no contexto das relações, categorias sociais e práticas culturais, de forma que o método procura rever o conhecimento de dentro do fenômeno”; apresentando uma “prática menos alienadora, em que o pesquisador não precisa suprimir sua subjetividade” (Motta; Barros, 2015: 1339).

Conforme sintetizado por Motta e Barros (2015: 1339), a partir da obra *Handbook of autoethnography*, de Jones, Adams e Ellis (2013), existem cinco chaves para a construção da autoetnografia: i) visibilidade para o si (“é o eu do pesquisador se tornando visível no processo”); ii) forte reflexividade (“representa a consciência de si e a reciprocidade entre o pesquisador e os outros membros do grupo, o que conduz a uma introspecção guiada pelo desejo de entender ambos”); iii) engajamento (“em contraste com a pesquisa positivista que assume a necessidade de separação e objetividade, a autoetnografia clama pelo engajamento pessoal como meio para entender e comunicar uma visão crítica da realidade”); iv) vulnerabilidade (ela “é mais bem-sucedida quando é evocativa, emocionalmente tocante e quando os leitores são tocados pelas histórias que estão lendo, certamente isto traz algumas vulnerabilidades ao explorar a fraqueza, força, e ambivalências do pesquisador, evocando a abertura de seu coração e mente”); e v) rejeição de conclusões (ela “resiste à finalidade e fechamento das concepções de si e da sociedade, pois é concebida como algo relacional, processual e mutável”).

Grant (2014) acrescenta que se trata de um conhecimento criado por meio da narração, que se engaja com práticas representacionais e éticas, por exemplo, por meio da utilização de metáforas, de textos confusos, de escrita experimental, de formas poéticas e rupturas com o tempo linear.

No caso deste artigo, a escolha pela autoetnografia não foi *a priori*. Ao contrário, foi o método que se moldou como uma luva à minha experiência de pesquisar João de Deus e ao que venho realizando. Conforme Ribeiro (1999: 190-191), “a ‘questão do método’ só tem sentido ser escrita *por último*. O método é algo que nós vamos constituindo à medida que pesquisamos [...]”.

De todo modo, diante destas características da autoetnografia, inclusive a “permissibilidade” de aproximação da ciência com a literatura, opto por essa estética de narrativa pouco convencional, fugindo da linearidade tradicional acadêmica, de modo a correlacionar em retrospecto distintas temporalidades e fases da pesquisa.

## Fragmentos do crime e do campo: diálogos

— Olá, Carolina! Como vai, minha amiga?

Este familiar cumprimento por telefone, por volta das 21h do dia 27 de julho de 2016, a mais de 1.300 quilômetros de distância de casa, com poucas horas de sono, várias na estrada, e um dia extenuante, me tirou do torpor do silêncio em relação ao mundo externo.

Não que houvesse remanso em meus pensamentos. Ao contrário, as reprises de cenas, atos e falas ocorridos no mesmo dia eram turbulentas. Tudo isso temperado pelo medo e acrescido de rascunhos mentais rabiscados de potenciais estratégias de ação.

Em um só fôlego, disparei:

— Estou em Abadiânia, meu querido. Aconteceram coisas estranhas. Fui vítima de crime sexual pela personagem central de minha tese! João de Deus tirou o “peru” para fora e tenho que conseguir cópias dos processos judiciais nos quais ele figura como parte. Na listagem do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Goiás só aparece um processo em consulta por nome, mas levantei agora uma reportagem que narra exatamente um caso de crime sexual de uma menor, na frente do pai! Há outra que fala em homicídio...<sup>5</sup> Como faço para localizar estes processos ocultos no sítio eletrônico do TJ? Retirando uma listagem por nome no próprio fórum, será que constarão?

<sup>5</sup> “[...] esta minha última incursão a campo teve por objetivo precipuo proceder ao levantamento dos processos judiciais e dos inquéritos policiais que tramitaram na Comarca de Abadiânia em que João Teixeira de Faria fora indiciado ou acusado por infrações penais. O primeiro passo foi realizar o levantamento de processos por nome no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Apenas um foi localizado, o 57395-31.2015.8.09.0001, com natureza de investigação (ou seja, de inquérito policial), protocolado no Fórum de Abadiânia em 18/12/2015 e com remissão ao tipo do art. 171 do Código Penal (crime de estelionato). Este fato

Analisei o inquérito policial capitulado com o crime de homicídio (Mesquita, 2018: 289-319). Trata-se do caso de Javier Bustos, processo 286645-16.2003.8.09.0001.

Após a defesa da tese, o *Fantástico* (2018) relatou o caso de Camila e seu pai (Augustinho Bento Ribeiro). Aparentemente, o mesmo que Bahia (2012).

Camila tinha na época (2008) 16 anos e sofria de síndrome do pânico. Ela, na reportagem, chorando, relata: “Ele me disse que eu seria curada e que era para rezar. E ele começou a passar a mão em mim. Passou a mão no meu peito, na minha vagina, no meu bumbum. E eu estava confusa. Não estava entendendo. Eu chorava

me souu estranho, considerando os relatos genéricos de perseguições do médium por comunidades médicas e jurídicas com as acusações de crimes de curandeirismo, charlatanismo e exercício ilegal da medicina. Consulta na internet sobre esses processos judiciais permitiu-me localizar uma reportagem na *Veja Brasília* (Becker; Tanhan, 2013), na qual há indicação de um inquérito policial por crime de homicídio, cuja vítima seria um estrangeiro portador de aids que teria vindo a óbito na Casa de Dom Inácio de Loyola e no qual João Teixeira de Faria figuraria como réu. Já a reportagem do *Jornal Opção* (Bahia, 2012) afirma que ‘em Abadiânia há um processo contra João de Deus, mas corre em segredo de justiça. Casos que envolvem a família, crianças e adolescentes e os crimes sexuais têm esse tratamento pela justiça.’” (Mesquita, 2018: 116-117)



muito. E ele dizia: ‘Calma. Isto faz parte do tratamento.’”

O processo foi julgado improcedente no crime de violação sexual mediante fraude pela juíza titular de Abadiânia, Rosângela Rodrigues, a mesma que conduziu a maioria dos processos analisados na tese. Os fundamentos da sentença relatados na reportagem foram que “o genitor esteve ali todo o tempo para ampará-la” e a “vítima poderia ter reagido”.

Após recurso do Ministério Público, a sentença foi confirmada pela segunda instância. O relator, Fábio Campos de Faria, levantou dúvidas quanto ao teor do depoimento (ausência de percepção da realidade pela vítima, em razão da síndrome do pânico), inocentando o médium por falta de provas.

O programa apresenta também o caso de assédio de uma jovem de 16 anos, datado de 1980, que não chegou a ser apreciado pela Justiça, em razão da “desistência da vítima”.



“Logo em seguida, às fls. 157 dos autos [Caso de Nadir Miller, processo 339970-08.2000.8.09.0001], foi juntado documento no qual a escrivã da comarca certifica que ‘revendo, nesta escrivania, os livros, papéis e demais assentamentos, verificaram dos mesmos constar registrado os processos em desfavor de João Teixeira de Faria, vulgo João Curador’. No caso, a referência remete aos autos da ação penal 113/1980, cujo ilícito é aquele previsto no artigo 217 do Código Penal [crime de sedução], fixando como data do fato ‘março de 1980’ e como vítima ‘X’ [optei pela supressão do nome da vítima, pelo fato do processo ter tramitado em segredo de Justiça]. Na certidão, há menção da sentença, nos seguintes termos: ‘declaratória de extinção da punibilidade nos termos do artigo 107, IV, CP, última figura, proferida em 30/03/1986’ [perempção que se verifica, no âmbito da ação penal privada, quando a parte autora deixa de praticar determinado ato processual, em que sua desídia implica a presunção de desinteresse na responsabilização do autor do fato], além do trâmite em segredo de justiça.’ [...] Alves (2013: 39) relata em sua dissertação,

em dois parágrafos, que lhe foram narrados, por moradores de Abadiânia, histórias de abusos sexuais cometidos pelo médium, não obstante tenha afirmado expressamente que tais episódios lhe pareceram absurdos e que preferiu não entrar em detalhes. Fatos como este que teriam sido praticados por João Teixeira de Faria já foram noticiados pela mídia (Bahia, 2012)” (Mesquita, 2018: 265).

A respeito desta certidão, consignei, em minhas considerações finais (Mesquita, 2018: 372): “*Também à semelhança do mais oculto dentro das instituições religiosas*, curiosamente, embora a relação de processos em desfavor de João Teixeira de Faria analisados nesta tese tenha sido emitida pelo próprio Fórum da comarca de Abadiânia, há um documento processual, certidão emitida pela própria escrivania [...]”

— Como assim, Carolina? O que aconteceu com você?

— Cheguei esta madrugada em Abadiânia, por volta de 1h40. Acordei cedo, coloquei meu vestido branco, calcei as havaianas e, como de costume, seguindo as regras não escritas na instituição, passei pela entidade para informá-la sobre minha estada e a continuidade com as pesquisas. Após responder à indagação de que estava sozinha na cidade, ela/ele<sup>6</sup> disse que deveria ir para a “corrente”<sup>7</sup> e procurar João de Deus, após os atendimentos em seu escritório.

<sup>6</sup> Não existem indicadores claros que sinalizem em qual dos papéis sociais encontra-se o médium no momento da incorporação: se no de João Teixeira ou no de João de Deus (Mesquita, 2018: 45).

<sup>7</sup> A categoria “corrente” tem dois significados: “sala da corrente”, local destinado à concentração dos médiuns e dos visitantes, e “corrente espiritual ou de orações” (Mesquita, 2018: 122, 150).

Na reprodução dos fatos, algumas vezes senti-me culpada<sup>8</sup> por não ter atribuído relevo àquele detalhe de segundos da cena, que persiste em aparecer na minha memória: um risinho. Pretenso sedutor?

<sup>8</sup> A culpa da mulher está introjetada inclusive na Bíblia (Gênesis, III, 1-21), quando Eva é responsabilizada pela expulsão própria e a de Adão do jardim do Éden, após ter sido convencida pela serpente a comer o fruto proibido. Todavia, salientam Eggert e Neuenfeldt (2019: 454): “Em relação a Eva há que se tomar em conta um longo processo de composição e transmissão do texto, baseado em estereótipos de feminino submisso na cultura ocidental, que dividem mulheres em boas e más, em santas e putas ou bruxas”. Completam as autoras: “O que se percebe é que a

noção de transgressão, de comer do fruto proibido, vai sendo associado a pecado, e com o tempo, a partir de interpretações dos pais da Igreja, como Agostinho, por exemplo, este pecado passa a ter conotações explicitamente sexuais, sendo Eva a culpada do pecado da sedução e do prazer sexual”.

Pasini (2009: 256-257), ao analisar modelos de masculino que se valem do sexo com prostitutas, salienta: “O argumento de que os homens são *obrigados* a frequentar zonas de prostituição porque suas companheiras não cumprem seu papel de *esposas* é interessante, sobretudo por fazer parte da representação tanto dos homens como das mulheres. [...] É instigante refletir a respeito dessa culpabilização da mulher, afinal, mais uma vez, desloca-se do homem sua participação tanto na relação com as mulheres que não se prostituem como com aquelas que se prostituem e, ao mesmo tempo, naturaliza-se e justifica-se como erros das mulheres a infidelidade do homem”.



Nesse sentido, culturalmente e em contextos machistas, na articulação do sistema binário de relações de gênero e de culpabilização das mulheres, a elas é negado o prazer sexual, considerando a separação daquelas “virtuosas” (que nada podem saber sobre sexualidade e prazer erótico) e as “depravadas” (que vendem serviços para satisfação do prazer do “outro”).

Após uma manhã em meditação na corrente, seguindo as instruções – o que já havia ocorrido sem problemas em duas visitas anteriores (Mesquita, 2018: 45; 107 ss.), postei-me na varanda defronte ao escritório, por volta das 12h, embora com fome. Na minha frente, estavam apenas um político e a esposa, aguardando audiência particular, e logo foram atendidos. Atrás de mim, outras pessoas foram se aglomerando na esperança de contato individual com o médium.

Após um tempo, um trabalhador voluntário informou que eu deveria procurar o médium no final do turno da tarde. O que foi corrigido por João de Deus, abrindo a porta:

— Não. Agora. Os atendimentos esperam — convidando-me a entrar, diante da saída do casal.

Desta vez, ele trancou a porta, sob a alegação de que a Casa estava movimentada em razão das festividades comemorativas do aniversário do padroeiro da instituição, Dom Inácio de Loyola, e de que seria melhor assim, para não sermos incomodados.

João de Deus afirmou que havia sonhado comigo, em um rio, e que me aguardava. Prestei atenção ao detalhe “rio”,<sup>9</sup> mas não me detive em maiores reflexões no momento, considerando que alguns membros da umbanda e pais de santo já haviam se referido a mim como “filha de Oxum”.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> A referência ao rio remete à primeira visão de João de Deus, aos dezesseis anos, “quando o médium, na beirada do rio, visualizou uma mulher, identificada posteriormente como Santa Rita de Cássia” (Mesquita, 2018: 48). Curiosamente, a Santa Rita de Cássia é considerada a protetora das mães e esposas que sofrem maus-tratos de maridos, por ter vivenciado esta experiência terrena (Mesquita, 2018: 48).

O programa televisivo *Fantástico* (2019) narra o caso de uma vítima que foi estuprada pelo médium na beirada de um rio, em Alexandria (GO), em 1973. A imagem transmitida pela mídia como o local do crime é a de um rio, coincidentemente debaixo de uma ponte.

A adolescente, após a constatação de uma hemorragia (ela era virgem), recebeu do médium uma pedrada na cabeça e três tiros, sendo lançada nas águas. No programa, a vítima diz que foi resgatada por um pescador, que a encaminhou ao hospital.

A vítima, que não se identificou na reportagem, guardou segredo por décadas. Em suas palavras: “Eu pesava 45 quilos. Eu era bem franzininha mesmo. Quase que uma criança. Ele disse: ‘Fica quieta, fica quieta. Vou só fazer uma limpeza espiritual’. Eu estava com um vestido verde. Ele tirou meu vestido. Tirou minha calcinha e tirou a roupa dele toda. Eu falei: ‘Não. Me deixa. Eu vou casar. Não faz isso, não’. Quando ele praticou o ato sexual comigo, eu comecei uma hemorragia muito forte. Eu pegava no cabelo assim, o sangue descia todo. Depois que ele me deu essa pedrada, aí que ele disparou a arma.” A vítima ainda tem uma bala alojada no pescoço. “O outro tiro quebrou todos os meus dentes”.

<sup>10</sup> Oxum [Ôsun, na África] é a divindade do rio. No Brasil, ela é sincretizada como Nossa Senhora das Candeias na Bahia e Nossa Senhora dos Prazeres no Recife (Verger, 2002: 174-176).



Já explicitiei (Mesquita, 2018: 39-40) minha posição religiosa, inclusive, mencionando: “Realizo leituras sobre religiões afro-brasileiras com viés antropológico e me interesso por santos, orixás e sistemas míticos”.

Fiz alguns questionamentos sobre a tese, mas fui interrompida por João de Deus:

—Você deve se casar! Eu te ajudo.

Divaguei: é um homem fruto de seu tempo. Além do *manterrupting*, ainda tem arraigada a concepção de que a vontade ou a prioridade de uma mulher é o vínculo matrimonial. Respondi que não sabia se queria isto para minha vida.<sup>11</sup>

<sup>11</sup> Na minha concepção pessoal, orientada pelo binarismo de gênero, não são necessários os papéis sociais de esposa ou mãe para me sentir sujeito mulher heterossexual. Neste sentido, o casamento e a maternidade são *decisões* a serem tomadas.

Salienta Gascón (2019: 48, tradução minha), todavia: “O destino social da mulher durante muitos anos foi de ser esposa e mãe e isto condicionou também a sua sexualidade, que deveria ter como únicos objetivos o casamento e a reprodução. O *status* de adulto nas mulheres foi definido pelo fato de ser mãe, considerado o ponto culminante de sua vida. As mulheres que não poderiam experimentar isso consideravam como autêntica tragédia, sentindo-se culpadas. As mudanças sociais pouco alteraram estes esquemas e as mulheres continuam sendo responsáveis pela reprodução biológica e social”.

A literatura socioantropológica aponta que os papéis sociais de “esposa ou ter um homem” e a “maternidade” comparecem em diversificados grupos e como representações do feminino enquanto elemento necessário para a constituição da identidade da mulher. Cito, por exemplo, as esposas e amantes analisadas por Paim (2017), as prostitutas (Pasini, 2017), os grupos de apoio feministas (Gregori, 1993) e as travestis e transexuais que desejam ter filhos entrevistadas por Zambrano (2006).



Dessa maneira, não é por acaso que João de Deus me sugeriu em primeiro plano “um marido” ou “um casamento”, como se isso fosse elemento necessário para a constituição da minha subjetividade. Levanto questionamentos: teria ele me oferecido a si próprio como um “marido” ou “homem”, enquanto forma de ressignificar o eu feminino por intermédio dele? Ou, simplesmente, porque as mulheres que ele atendia tinham demandas de se “casar” ou de “ter um homem”?

Não satisfeito com minha resposta, a sugestão seguinte de João de Deus foi um caminho profissional mais rentável que o acadêmico. Eu deveria fazer um concurso na área do direito e deixar a tese para outro momento. Ele acrescentou: “Ninguém consegue conduzir três trabalhos simultaneamente”, referindo-se ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e ao doutorado, minhas ocupações profissionais à época.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Diante de imperativos éticos (Associação Brasileira de Antropologia, 2012), ao me apresentar como pesquisadora, deixei claro para a comunidade religiosa, inclusive para João de Deus, minhas ocupações profissionais.

Olhei torto. Diversamente de outras ocasiões, estava sendo persuadida a abandonar as pesquisas. Será porque o questionei sobre os processos judiciais instaurados antes do advento da Constituição de 1988?

De toda forma, enfático, João de Deus disse:

— Você precisa de um trabalho espiritual!

Reiterou que na noite anterior havia sonhado comigo no tal rio e que me aguardava.

Refleti: como a técnica de pesquisa era a observação participativa, por que não mais uma experimentação? Já havia me submetido à cirurgia invisível, a banhos de cachoeira e de cristal, além da ingestão de cápsulas, com todas as restrições medicamentosas prescritas. Poderia ser a possibilidade de conhecer mais um trabalho espiritual do médium. Por que não?

Pedi, então, que eu ficasse de pé, de costas para ele, com os olhos fechados, concentrada, e que respirasse profundamente. Fui sentindo o corpo dele cada vez mais próximo do meu. Ele apalpou meu abdome. Disse que deveria me concentrar, porque havia “energias sexuais petrificadas”.

João de Deus tocou com as mãos as laterais do meu quadril, ordenando-me que respirasse e o movimentasse. Chegou a dizer que não era qualquer homem que “daria conta” de mim. “Precisa ter pulso e muito fogo.” A reiteração foi autoritária e aborrecida, diante da minha inércia.

Foi nesse momento que percebi o que estava acontecendo. Abri os olhos e virei para trás: a braguilha de sua calça estava aberta, com o membro para fora, ereto e lubrificado. Não detive o olhar no pênis, mas sim nos olhos dele. Acredito, entretanto, não ter havido masturbação, tampouco tempo para ejaculação, ressaltada a possibilidade de precoce.

Conforme o alinhar de minha memória, não disse nada. Mas, pelo que me conheço, devo tê-lo fuzilado com os olhos de uma maneira furiosa, a ponto de intimidá-lo.

Alguns dispositivos na minha reação desencadeou outra em João de Deus que o fez parar. Não sei precisar se a repreensão na linguagem não dita dos olhos; se minha expressão inequívoca do não consentimento com qualquer prática sexual; ausência de intimidação; alteração da lógica feminino/passivo/violado *versus* masculino/ativo/agressor; ruptura com algum artefato de sua fantasia sexual ou, quem sabe, proteção divina.

Ele se pôs, então, constrangido. Abruptamente, fechou o zíper, como um adolescente de um metro e oitenta de altura pego de surpresa. Perguntou:

— Que cor você prefere?

Pensei: “Cor?! Que [palavra de baixo calão] este homem quer?”

— Responda rápido. A que vier na cabeça!

João de Deus desconversou, dirigindo-se para o cômodo adjacente, de onde retirou de um móvel de madeira uma pedra, um quartzito fumê lapidado,

em formato de coração, que me entregou.<sup>13</sup> Compensação pelo ocorrido? A cor da pedra era diversa da que havia respondido. Repreenda simbólica pelo não consentimento?

<sup>13</sup> De acordo com o delegado Valdemir Pereira, um dos coordenadores da força-tarefa que investiga João de Deus, ele cometeu “violência sexual mediante fraude” (art. 215 do Código Penal) e tinha o hábito de oferecer presentes às vítimas, para silenciá-las: “É uma prática comum dele” (João de Deus costumava..., 2018).

Conforme a mesma reportagem, João de Deus teria oferecido uma pedra de valor e dois quadros religiosos para uma vítima cujo crime não sofreu a extinção de punibilidade pela decadência. A Agência Brasil (2018) também narra que o *modus operandi* do médium incluía “dar presentes às vítimas”. Trata-se do mesmo caso relatado: a vítima “contou que o médium apagou a luz da sala enquanto estava sozinho com ela, depois passou a massageá-la abaixo do ventre e pediu que mexesse o quadril, em seguida tentou encostar”. No depoimento, a vítima afirmou que “João de Deus pediu que ela o massageasse na barriga e, em seguida, ela percebeu que ele estava com o órgão sexual exposto” (Agência Brasil, 2018). Na reportagem do Terra (Truffi, 2018), há o relato de que houve toques “próximos a região íntima” da denunciante; na da Jovem Pan, nas regiões íntimas (João de Deus cometeu..., 2019).

Pasini (2009: 239), ao analisar os modelos de masculino mediante o olhar voltado para os frequentadores de locais de prostituição (Vila Mimosa, RJ), compreende o exercício da prostituição de mulheres como atividades que “estabelecem práticas sexuais com diferentes homens em troca de um bem (o que não exclui outras formas de pagamento, como, por exemplo, refeições e/ou presentes)”. A autora cita, ainda, as pesquisas de Fonseca, que focalizou nos clientes por meio das prostitutas, que atribuíram importância à categoria “velho”. Esse tipo de cliente aparece como “um ideal para as prostitutas, pois traria um pagamento regular, presentes e a fantasia de um dia tirá-las da prostituição” (Fonseca, 1996 apud Pasini, 2009: 240).

Embora se valendo de categoria diversa, Souza (2009: 298), ao resgatar as memórias da prostituição feminina na Zona do Baixo Meretrício em São Luis do Maranhão nos anos de 1950 até 1970, identifica que a “proteção possível às meretrizes ocorria quando um homem simpatizasse com elas, em geral um *coroa* [...]”.

Diante dessas referências, levanto uma hipótese diversa da sustentada pelo delegado que investiga os crimes sexuais de João de Deus. Os “presentes” dados pelo médium a suas vítimas não seriam para *silenciá-las*, mas sim para *remunerá-las* pela prática de atos sexuais. Não me senti calada, propriamente, por um quartzo fumê. Nas práticas de atos libidinosos, como ele foi além com as vítimas nos casos narrados nas reportagens, o valor e a quantidade dos “presentes” foram maiores.

Ele retomou rapidamente o tema da tese e dos processos judiciais e convocou uma “reunião”. Neste momento, eu só conseguia pensar sobre o que faria com a pesquisa e em um meio de sair incólume daquele lugar. Refletia: “O que vou fazer agora com a tese? Ou será que Deus ou as forças do universo estão me mostrando o lado *dark* para eu continuar com as pesquisas?”

Em poucos minutos, após terem sido acionados pelo médium, via iPhone, estavam no escritório, além de João de Deus, sentado em um sofá individual, na cabeceira, seis de seus auxiliares, a maior parte homens, em estofados dispostos em L. Desconheço o nome de alguns deles.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> “A Justiça de Goiás determinou a quebra do sigilo bancário e fiscal de 12 pessoas ligada a João de Deus para cruzar as informações. Todas são consideradas pessoas de extrema confiança do médium” (Lima, 2019).

Em dado momento, um tenente-coronel, apontado como responsável pela pacificação de todas as comunidades no Rio de Janeiro – “sem mortes” –, foi convidado a compor a “reunião”. Ele levantou a blusa e mostrou uma cicatriz.

Os temas “morte” e “eficácia de cura” foram enfatizados diversas vezes. E “mortes”, neste contexto, não se referiam às decorrentes de fatores naturais. Alguns ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho foram, nominal e aleatoriamente, citados. Senti medo<sup>15</sup> em intensidade poucas vezes experimentada.

<sup>15</sup> O medo “[...] é um sentimento produzido por uma causa identificada, que ameaça a segurança, existência ou integridade do indivíduo ou da sociedade. [...] No entanto, o medo não deve apenas estar associado a aspectos negativos, mas também é necessário considerar seus efeitos positivos. O medo pode gerar desde atitudes passivas até situações suicidas, aberrantes, agressivas e violentas, mas também é verdade que é um elemento instintivo natural que pode levar à preservação do indivíduo ou da comunidade. Nesse sentido, sua natureza é ambígua. [...] É necessário ressaltar que, diferentemente da perspectiva histórica tradicional, o medo é diferente da covardia e não se opõe à bravura. O silêncio sobre o medo na historiografia e a confusão com a covardia também se devem ao fato de a civilização ocidental culpar o medo, concebendo-o como desprezível. [...] os medos podem ter uma base real ou fictícia, o importante para eles trabalharem é que sejam percebidos como reais e, nesse sentido, são frequentemente manipulados e instrumentados pelas elites, pelo poder ou pelas instituições para atingir seus próprios fins” (Lauro, 2019: 510-512).



O crime de ameaça (art. 147 do Código Penal) atinge a liberdade psíquica da vítima. Conforme Nabuco Filho (2019): “O tipo contém a descrição dos meios, que pode ser o uso da palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico. A ameaça por palavra é a feita oralmente, em que a pessoa profere a ameaça falando para a vítima. Por escrito pode ser feito através de carta, bilhete, pichação, e-mail, mensagem eletrônica em qualquer rede social. O gesto é a mímica, o movimento corpóreo que possui algum significado, como o ato de bater com o punho cerrado na palma da outra mão, passar o dedo indicador no pescoço, usar a mão para imitar uma arma de fogo. A lei ainda contém a locução “outro meio simbólico”, que pode ser o envio de uma coroa de flores para a vítima, de um caixão, ou qualquer outro símbolo que possa ser entendido como a promessa de algum mal. Obviamente, deve ser algo unívoco, que permita a conclusão de que se trata de símbolo ameaçador. Para que configure crime, a ameaça deve ter aptidão para causar medo na vítima”.

Não me recordo da sequência lógica da conversa. Os meus pensamentos se tornaram cada vez mais desordenados, e se intercalavam com frases pescadas, soltas. Tenho a impressão de que foram horas de tortura psicológica.

Em situações traumáticas, acredito que os registros de raízes e os instintos se sobressaem, em defesa. Ao menos foi o que aconteceu comigo. Como mineira ou como culturalmente “treinada” enquanto mulher,<sup>16</sup> me fingi de boba e de desentendida, como se não houvesse compreendido a dimensão do ocorrido, como se não houvesse acabado de ser vítima de um crime sexual em campo ou como se aquele ambiente hostil e intimidador não tivesse sido propositalmente instalado para calar minha voz e decretar meu silêncio. Que outra saída restava? Estava só naquela cidade de poeira avermelhada, universo que imbrica poder religioso, político e coronelismo,<sup>17</sup> a mais de 1.300 quilômetros de estrada para me ver em casa e sem condições para dirigir sequer por duas das dez horas que me distanciavam de Belo Horizonte e das dezesseis horas do Rio de Janeiro.

<sup>16</sup> No Ocidente, historicamente, a noção do feminino costuma designar o conjunto de características, qualidades e atributos social e culturalmente reconhecidos como parte da natureza da mulher em relação à polarização dicotômica homem-mulher e dentro

<sup>17</sup> Oportuno referenciar as imagens de João de Deus que cataloguei (Mesquita, 2018: 45): conforme Machado (2016: 29 e 30), “de fato, seu João, nas ruas, se comporta como um político do interior: muito popular, amado e temido, ele nunca passa despercebido”, “o médium parecia mais um fazendeiro rico em dia de domingo que um homem santo”. Já Alves (2013: 39) fala em

do padrão heteronormativo (fragilidade, emoção, beleza, verborragia, “sem conteúdo”, dependência social e nutriz emocional e física dos outros) (Soares, 2019: 248-249).

“uma espécie de coronel contemporâneo”; Batista Júnior (2014), em “xerife”. Estes retratos se devem ao fato de a influência do médium na cidade de Abadiânia transpor os limites estritos da religião, influenciando na política, na economia e na subcultura local.”

Tive a impressão de que todos os presentes naquela “reunião” sabiam exatamente o que havia acabado de acontecer. Eu não era a primeira. Eles estavam ali para acobertar o homem João Teixeira de Faria em prol dos trabalhos mediúnicos de João de Deus, dos lucros institucionais ou dos interesses pessoais adjacentes. A rapidez com que chegaram ao escritório contribuiu para a formulação desta hipótese.

Percebi que havia entre os homens um clima de habitualidade, algo como: “De novo? João de Deus não tem jeito! Não se contém diante de um rabo de saia!”. Mescla de admiração e sutil repreensão por importunar as dinâmicas protocolares institucionais, ainda mais em dia de festa. Entre as poucas mulheres, eu era a culpada. A entrevistada R exalava ciúme. Uma auxiliar próxima de João de Deus, de dupla nacionalidade, pragmaticamente enfatizou a necessidade de retomar os trabalhos espirituais: “A Casa está cheia”. Não identifiquei qualquer solidariedade. Nada de aversão ou surpresa.

Os atendimentos do turno da tarde estavam atrasados em mais de uma hora e meia (já passava das 15h30), e o público era maior do que o convencional, por causa das festividades em referência a Dom Inácio de Loyola. João de Deus determinou:

— É assunto de interesse da Casa. Os atendimentos esperam.

Quando entenderam que os atendimentos da tarde não poderiam mais ser postergados (ou que eu já havia captado “o recado”), com mais de duas horas de atraso (por volta das 16h30), fui determinada a segurar os instrumentos da cirurgia<sup>18</sup> visível, caso alguma viesse a ocorrer.

<sup>18</sup> A categoria cirurgia tem “o significado de que os espíritos evoluídos, chamados de ‘entidades’, emanam fluidos vitais ao médium João de Deus, o que permite a realização de cortes, a materialização de cicatrizes e efeitos de diversas ordens (e.g., físicos, materiais e emocionais) no processo de tratamento do paciente. Estas seriam as cirurgias visíveis (ou físicas). Já as invisíveis seriam aquelas sem procedimentos cirúrgicos propriamente ditos, limitando-se ao corpo espiritual do paciente” (Mesquita, 2018: 122).

Roguei: “Interceda por mim, Nossa Senhora! Dai-me força e lucidez! Mãezinha, passa na frente... Não quero segurar ‘instrumento’ algum deste homem!”

A motivação manifesta era a demonstração da eficácia curativa. A razão latente era que deveria ser confinada nas dependências da Casa por mais tempo. Deveria ser conduzida para a corrente de forma imediata, obrigatória e diretamente, e aguardar. Ordem imposta, sem escusas. “Corrente” no sentido literal.<sup>19</sup> Não só minha liberdade de expressão como a de locomoção estavam tolhidas.

<sup>19</sup> Consignei na tese (Mesquita, 2018: 129): não obstante os dois significados manifestos da categoria “corrente” [local e prática meditativa], é possível pensar também “um terceiro sentido, latente, localizado no próprio significado literal da palavra, como aquilo que acorrenta e prende os integrantes a um conjunto de ideias e práticas do grupo. Garcia (2007: 90) também observa este sentido: ‘Ficar na corrente pode ser comparado, grosso modo, a um tipo de meditação *forçada*, na medida em que é exigido da pessoa que permaneça durante todo o tempo com os olhos fechados e com o pensamento elevado a Deus’” (grifo acrescentado).

Ao sair do escritório, João de Deus ainda disse que era para eu tirar a mochila das costas: “Você vai acabar ficando corcunda!”

Retruquei, automática e mentalmente, com o ditado popular, fitando-o com os olhos: “Sei! Quem desdenha quer comprar!” Este foi o último momento em que o vi presencialmente.

“O valor social do feminino define-se em relação ao seu corpo, à sua capacidade de atrair, seduzir, depender e cuidar do outro” (Soares, 2019: 250). João de Deus, ao sentir-se rejeitado em sua investida sexual, diante do grupo em que ocupa uma posição simbólica fálica (portanto, frágil),<sup>20</sup> reagiu com a tentativa de me diminuir ou depreciar, valendo-se, não por acaso, da anatomia. A rigor, da potencialidade de vir a me tornar corcunda ou, em outros termos, não mais objeto de seu desejo libidinal.

<sup>20</sup> Explica Kehl (1988): “Se o pai não corresponde à fantasia fálica da criança, só então ela começa a perceber a castração como dado da condição humana: começa a entender que o falo é uma conquista relativa. Que não pertence à mãe, nem ao pai (nem a ela!), não é o pênis ou qualquer substituto dele, – mas toda qualidade humana ou conquistada pelo homem pode ser investida de valor fálico dependendo das necessidades e carências das pessoas, da cultura que nos cerca. Quem manda no falo é o desejo. O desejo que é filho da ausência, da falta, da malfadada castração. Mas quem manda no desejo é o falo – não estamos sossegados em lugar nenhum. Justamente por causa dessa gangorra incessante entre desejo e o falo não existe atributo que possa se constituir como falo absoluto, ou permanente. O falo se perde e se conquista, sobe e desce de cotação o tempo todo na bolsa de valores do desejo humano”.

Além da tentativa de diminuir o eu feminino, a presença do grupo composto principalmente por homens<sup>21</sup> propiciou àquele senhor de 75 anos (em 2016) resgatar sua masculinidade então fragilizada.

<sup>21</sup> No campo da psicanálise, argumenta Kehl (1988): “Os meninos, apoiados pela própria anatomia, prosseguem em suas afirmações fálicas. Identificados com o pai, cuja incompletude não querem admitir, meninos pós-edípianos se tornam verdadeiros fetichistas-mirins. Minha primeira hipótese neste trabalho é de que meninos teriam mais fácil acesso a soluções perversas na tentativa de renegar a castração materna ou a paterna, e com isto a sua própria, por serem naturalmente dotados do símbolo fálico da infância — que para eles não é símbolo, é falo. O menino refaz ativamente a equação pênis-falo em interesse próprio. Sua companhia predileta é a de outros meninos. A amizade se funda na identificação entre “privilegiados” (imaginários), e a bonita cumplicidade masculina que se forma neste momento é também uma cumplicidade entre mentirosos. Os meninos mentem uns para os outros, sim, pois precisam esconder todo o sinal de fraqueza e incompletude para manter o pacto onipotente entre machos”.

No âmbito da antropologia, Pasini (2009), ao se propor a compreender o lugar do masculino no contexto da prostituição de mulheres, analisa o modo pelo qual o homem (re)cria o seu “ser homem”, levando em consideração as seguintes constatações: i) muitos dos frequentadores da Vila Mimosa não estão naquele contexto com o objetivo prioritário de realizar programas (os clientes de programas sexuais são poucos), mas sim *estar entre homens*; e ii) os serviços mais comuns *são as relações sexuais normais*, tendo maior valor o contexto, a fantasia do pedido, ou maneira como é formulado.

A rigor, minha hipótese é que, embora a presença da mulher seja imprescindível em contextos machistas e de prostituição (ainda que como “peça” figurativa, objeto ou “troféu”), a estes espaços é atribuído relevo pelos homens, principalmente, por serem considerados como “másculos”. Isto é, por consubstanciarem em *locus* no qual a fragilidade e a falta não coloquem em xeque suas posições fálicas. Em outros termos, na condição de seres humanos, portanto falíveis e faltosos enquanto tal.

Uma voluntária aproximou-se de mim, para me conduzir até a sala da corrente. Tentei me desvencilhar, afirmando que estava com fome. Afinal, estava sem qualquer refeição desde às 7h, e já eram quase 16h30. Poderia ser uma desculpa.

Ela, enfática, determinou:

— Não! Você tem que ir para a corrente. A qualquer momento o médium vai incorporar, uma cirurgia visível pode ocorrer e você foi incumbida de segurar os instrumentos.

— Preciso ao menos ir ao banheiro! — na verdade, precisava desanuviar, sair urgentemente daquele lugar.

— Tudo bem. Vá, mas rápido.

Foi quando lavei o rosto, fiz algumas respirações da ioga e me organizei internamente. Não era momento para resistência. Enquanto subterfúgios, a “docilidade”, a “passividade” e a “complacência” eram minha proteção nesse lugar, que se tornou inóspito. Estava sendo observada, meus passos eram vigiados. Havia, finalmente, acessado o espaço “profano” da Casa de Dom Inácio de Loyola e me senti desconfortável nele.

Como apontei na tese, consegui abrir mão de diversos subterfúgios comuns do direito no PPGSD/UFF (Mesquita, 2018: 32). Contudo, aqueles atribuídos ao feminino enquanto produto cultural, ao invés de condicionantes ou elementos constitutivos, foram úteis durante o episódio e adotados como astúcia para minha sobrevivência. A vida já havia me ensinado, ainda que em doses homeopáticas. O recurso instintivo em campo foi exatamente me apropriar dos significados simbólicos que gravitam sobre o ser mulher.<sup>22</sup>

<sup>22</sup> Segundo Perrot (2005 apud Pinto, 2019: 573), “os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História. Imagina-se, sabe-se que as mulheres não deixaram de fazê-lo. Frequentemente, também, elas fizeram de seu silêncio uma arma”.

Retomei a corrente e permaneci até às 17h30, aproximadamente, quando meu pedido para ir embora foi autorizado, embora os atendimentos de João de Deus não tivessem acabado. Nenhuma cirurgia visível ocorreu nesta tarde, o que destoou do padrão observado em campo. Em meu sistema de crenças, Nossa Senhora intercedeu por mim.

Para eles, e no flagrante delito, eu não implicava mais riscos iminentes, embora a comunicação tivesse sido clara para mim: eu estava sob ameaça, inclusive de morte, e sob observação no Rio de Janeiro. Qualquer lugar percebido como “casa”, um copo de água e alguma coisa sólida para comer era o que eu desejava. Cristal<sup>23</sup> estava desde às 7h sem refeição!

<sup>23</sup> Cristal, minha cachorrinha, acompanhou-me em três incursões a campo e em uma disciplina do doutorado. Sua presença foi de grande valia, já que propiciou alguns contatos espontâneos com pessoas que se tornaram informantes (Mesquita, 2018: 109). Oportunamente, escreverei sobre o papel dela nas pesquisas.

Do outro lado da linha, após meu monólogo-desabafo, ele, advogado experiente e amigo antigo, que me dirige bem querer, disse:

— Saia daí agora, Carolina! Junte suas coisas, dirija por algumas horas, pare em um hotel na estrada, mas saia daí! Encontro com você em algum lugar. Você está no Centro-Oeste do Brasil. É outra lógica. Pondere: qual valor é mais importante? Sem vida, o que é uma tese?

— Não saio! São quase três anos de luta! Não sei quantos quilômetros percorridos, quantas horas de trabalho, pesquisa financiada inteiramente pelo meu bolso.<sup>24</sup> Tenho uma tese para escrever! Só saio daqui com as cópias dos processos em mãos. Este é o momento. Vai que descubro mais alguma coisa. Na qualificação, disseram que este seria o caminho, que meu olhar estava colorido. Amanhã me camufo de advogada, vou ao fórum e resolvo uma parte. Fantasio-me de branco e vou à instituição manter a imagem de que não percebi nada. “Não foi comigo. Nada aconteceu.” E continuo com as observações.

<sup>24</sup> Já que mantinha vínculo institucional com a UFRJ (cargo de professora assistente, regime de trabalho de 20 horas semanais), não fui contemplada com uma das bolsas do PPGSD, que tinham como destinatários prioritários alunos em dedicação exclusiva à pesquisa. Na própria instituição de origem (UFRJ), o Programa de Formação Doutoral Docente da Capes contempla apenas os professores em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e, paradoxalmente, o regime excepcional em uma Universidade Federal, de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva (art. 20 da Lei 12.772/2012 e art. 10, inciso I, da Portaria 140/2013 da Capes). Por razões de sobrevivência material, aceitei honrosamente um convite para assessorar desembargadora e também professora da UFRJ, ocupando cargo em comissão no TRT da 1ª Região, embora não tivesse qualquer dúvida quanto a minha opção profissional pela academia (Mesquita, 2018: 34).

Como gastos com a pesquisa (Mesquita, 2018: 99), refiro aqueles despendidos com passagens aéreas, gasolina, pedágios, hospedagem, alimentação, fotocópias, dentre outros. Optei por não os contabilizar.

— Se está certa disto, então tranque todas as portas e janelas. Envie por e-mail tudo isto escrito. Trocamos mensagens de cinco em cinco minutos até você estar bem longe de Abadiânia. Use isto a seu favor em qualquer emergência. Pode ajudar a se proteger.

Foi aí que tive uma noção mais *real* da gravidade da situação. Estava, então, na varanda aberta da parte de trás da “casa roxa bem clarinha, com o pé de mamões, na rua sem calçamento, erma e com parques vizinhos” (Mesquita, 2018: 115). Após enviar o e-mail com o meu caderno de campo, desliguei o computador em que levantava dados sobre os processos e reportagens jornalísticas versando sobre crimes de João de Deus. Trancafeiei-me com Cristal dentro do quarto e só me entreguei ao sono após a última mensagem telefônica e as orações da noite, porque vencida pelo cansaço de doze horas de estrada, acrescidas de catorze de estresse.

Reitero o mencionado na tese: “penso que as incursões a campo devem ser mais bem planejadas em termos de segurança, haja vista que o pesquisador que pretenda desvelar a realidade está sujeito a deparar-se com um oculto alhures não imaginado, exatamente o meu caso” (Mesquita, 2018: 119).

A refeição do dia foi composta por três bananas, um mamão, duas mexericas e algumas xícaras de café deixadas como mimo aos hóspedes pelo locatário do imóvel.

## Delineamento do cenário, questionamentos e decisões

Esta ligação telefônica abriu os diques para a elaboração de meus novos sentimentos em campo. Por meio da respiração e da linguagem, fui narrando e me reorientando dentro de uma possível cronologia dos acontecimentos.

Para a sexta e última incursão ao campo, Cristal e eu saímos de carro do Rio de Janeiro, parando para pernoitar em Belo Horizonte. Chegamos a Abadiânia por volta de 1h40, na madrugada do dia 27 de julho de 2016, exatamente um mês após a qualificação da tese.

Na primeira apresentação pública das pesquisas, os professores Rachel Aisengart Menezes, Rogério Lopes Azize e Pedro Heitor Barros Geraldo sugeriram alterações, indicaram bibliografia e assinalaram possíveis trilhas exploratórias para as investigações, a partir das 252 páginas de caderno de campo, acrescidas das 134 páginas de transcrição das entrevistas (20 pessoas foram ouvidas, 15 brasileiros e 5 estrangeiros).

O principal apontamento, a meu ver, foi feito pela professora Rachel Aisengart, e se relacionava com a validade metodológica dos dados coletados quanto ao meu “conhecimento sem conhecer” do (e no) campo antes de iniciar as pesquisas. Crítica pontual e cirúrgica, mas capaz de invalidar toda a pesquisa realizada até então.

Era consenso entre os professores: precisava estranhar o campo, não naturalizar discursos e identificar os termos êmicos. A análise dos processos também poderia ser uma perspectiva interessante para as pesquisas.

Não é demais salientar que era minha primeira pesquisa empírica e de campo. Até então, minha atuação profissional, por aproximados dezenove anos, restringiu-se à dogmática do direito do trabalho, quando muito, refletindo sobre a categoria “trabalho”, em uma perspectiva filosófica (Mesquita, 2018: 26-42).

Nesse interregno de um mês, minhas tarefas relacionadas ao doutorado se circunscreveram a escutar e transcrever o áudio da qualificação e levantar todo o referencial teórico sugerido pelos professores, por meio de fotocópias, consultas à internet e visitas a bibliotecas, o que abarcava o campo da sociologia da religião e as técnicas de pesquisa socioantropológicas.

Como estava com férias agendadas no Tribunal, previamente destinadas a uma nova ida a Abadiânia, tive que me dedicar, além dos prazos habituais, à antecipação de uma semana de análise de processos e redação de minutas de votos, impostas como condição para fruir as férias.

Aqui, é oportuno citar a discussão de validade metodológica trazida por Menezes e Gomes:

A inserção do antropólogo em um campo já conhecido, mas, sobretudo, vivenciado previamente à incorporação do *ethos* antropológico, levanta suspeita sobre a autenticidade, verdade ou capacidade de aplicação do método. Indagações podem surgir: em que medida o antropólogo é capaz de elaborar analiticamente a aproximação e o afastamento em relação ao que é pesquisado quando está inserido no mesmo contexto? Quais os limites do que se pode ou não investigar? A quem é atribuída a tarefa de delimitar a fronteira da diferença com o outro? Qual a importância da demarcação deste limite? [...]

A desconfiança em torno da metodologia adotada é a pauta das críticas às pesquisas que rompem com a distância e desafiam a relação pesquisador-objeto. Por mais que as reflexões sejam significativas e levantem discussões relevantes, às vezes a menção à proximidade pessoal do antropólogo com o campo dificulta ou impede a validação de seus resultados pelos pares. Estes tendem a demandar e exigir a exposição da razão científica, aventando a possibilidade de contaminação nas reflexões, pelo envolvimento emocional do pesquisador. Por um lado, estar próximo aparenta certa familiaridade, portadora quase inequívoca de um conhecimento. Na mesma medida, este conhecimento é tido como contaminado e impreciso, condição que invalidaria a inserção e o *status* acadêmico. (Menezes; Gomes, 2008: 2-3)

O direcionamento da investigação, portanto, deveria ser a análise dos processos judiciais instaurados contra o médium, até então não examinados detida e analiticamente em nenhuma pesquisa. Salientei na tese:

A investigação sobre os processos judiciais permitiu também o meu recobro do lugar de fala, o direito, e, ainda, um distanciamento do objeto, relevantes para a análise dos dados e a averiguação dos resultados da pesquisa. Ademais, esta análise documental consubstanciou-se em mecanismo espontâneo (não previamente planejado), mas, a meu ver, proficuo como “antídoto” de eventual “afetação” pelo campo. (Mesquita, 2018: 98)

Essa narrativa, embora se refira de modo latente ao meu “conhecimento sem conhecer” do campo, era especialmente válida para o polo antagônico. Isto é, para continuar com as investigações com o recorte proposto, sem viciá-las ou transformá-las em reação irrefletida do que havia sofrido em campo pela personagem principal da tese.

Como jurista, eu sabia que o caminho apropriado seria o registro da ocorrência do crime na delegacia e, posteriormente, a formulação de queixa, para instauração da ação penal pública condicionada à representação.<sup>25</sup> Mas a probabilidade de êxito seria ínfima. Era a minha palavra contra a do médium, que atendia presidentes da República, governadores e ministros do Supremo Tribunal Federal,<sup>26</sup> além de deter um poder simbólico que ultrapassava os limites estritos da religião e da comunidade local de Abadiânia.

<sup>25</sup> Somente em 24 de junho de 2018 (após, portanto, o que aconteceu comigo, em 27 de junho de 2016), com a edição da Lei 13.718, que os crimes contra a liberdade sexual passaram a submeter-se à ação penal pública incondicionada, independentemente de representação da vítima.

Registra-se que, na década de 1940, a ação penal para os crimes sexuais era a privada, de titularidade da vítima, e não do Ministério Público. Na exposição de motivos do legislador em 1940 constava: “Certamente, o direito penal não pode abdicar de sua função ética, para *acomodar-se ao afrouxamento dos costumes*; mas, no caso de que ora se trata, muito mais eficiente que a ameaça da pena aos sedutores, *será a retirada da tutela penal à moça maior de 18 anos, que, assim, se fará mais cautelosa ou menos acessível*” (Gomes, 2018).

Revisitando análises antropológicas dos processos de crimes sexuais na vigência do Código Penal de 1890, Vieira (2007: 109-110) constatou que naqueles tipificados com os crimes de “defloramento” e de “estupro” era especialmente a conduta das mulheres vítimas que estava em questão: “Segundo Esteves, os juristas acreditavam que o caminho para a civilização estaria numa eficiente legislação que garantisse o ‘respeito da honra da mulher’ (1989: 35). Trata-se de um discurso de promoção da mulher a partir do seu lugar na família. Através do papel de esposas, mães e donas de casa [...]”

<sup>26</sup> Cataloguei (Mesquita, 2018: 114; 247) referências de que “João de Deus atendeu os ex-presidentes da República Luiz Inácio Lula da Silva (Rizzo, 10/03/2012), Dilma Rousseff (Batista Jr., 05/12/2016) e Michel Temer (Alcântara, 05/09/2016), além dos ministros do STF Gilmar Mendes, Roberto Barroso e Nelson Jobim (Rizzo, 10/03/2012). Em 2016, a comemoração do aniversário do médium contou com a presença do ministro Roberto Barroso e dos então governadores do estado de Goiás e do Distrito Federal, respectivamente, Marconi Perillo e Rodrigo Rollemberg (Lopes; Nogueira, 2016)”.

Na análise do debate legislativo em torno da norma técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”, do Ministério da Saúde (Brasil, 2012),<sup>27</sup> Gomes (2009) identifica que a questão da verdade/autenticidade da alegação da mulher sobre o estupro como justificção para o aborto repercute na própria implementação dos serviços médicos de referência, havendo quem sustente, inclusive, a necessidade de prova pericial (Alexandre Ceranto, pronúncia sobre o PL 20/91 apud Gomes, 2009: 63). Ou seja, há presunção de má-fé da palavra da mulher na alegação de estupro, como se o argumento fosse utilizado para a realização de abortamentos criminosos, isso na contramão de cânone geral do direito de que “a boa-fé se presume e a má-fé se prova”.

<sup>27</sup> A citada norma técnica (primeira edição de 1999, com duas alterações posteriores, em 2005 e 2012), normatizou o abortamento em caso de estupro (hipótese de excludente de ilicitude, art. 128 do Código Penal), inserindo-o na competência do SUS, não obstante anos após a edição do Código Penal de 1940. A norma técnica, com a revisão de 2005, descartou a exigência de boletim de ocorrência para a comprovação do estupro. No entanto, este documento continua a ser exigido na maioria dos serviços que atendem o aborto previsto em lei (Gomes, 2009: 63).

Mas a presunção de má-fé da mulher quanto à alegação de ser vítima de crime sexual não é recente:

Ao analisar o debate no país sobre a possibilidade de realização de abortamento de mulheres estupradas na Primeira Guerra Mundial, Rohden (2003) destaca, dentre os vários argumentos contrários, a desconfiança em relação à declaração das mulheres. Em suas palavras, ao analisar o depoimento do Dr. Arnaldo Quintella: “O grande medo apresentado por Quintella é ver a medicina sendo usada pelas mulheres para esconder as suas faltas, imaginar médicos distintos realizando os chamados abortos criminosos, mesmo sem o saber. A desconfiança mais geral em relação à honestidade das mulheres impede que se considere mesmo a especificidade da situação provocada pela guerra” (Rohden, 2003: 92 apud Gomes, 2009: 63).

No Poder Judiciário, além de aspectos jurídicos propriamente ditos, elementos e ônus probatórios, existem como variáveis determinantes a subjetividade do juiz, a potencialidade de forças externas a um processo,<sup>28</sup> a morosidade da Justiça e a fragilidade e insuficiência dos programas de proteção às vítimas e às testemunhas.

<sup>28</sup> A partir da análise dos processos judiciais, consignei (Mesquita, 2018: 373): “Conforme manifestado pela a juíza Rosângela dos Santos, há no caso Javier Bustos ‘fundadas dúvidas sobre a influência do indiciado [João de Deus] no retardamento da conclusão’ do processo, este que, inclusive, vai parar no ‘xadrez’, por ordem do então titular da Delegacia Estadual de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO). Diante deste fato, reflito: teriam sido os autos do processo algemados? Ou *acorrentados*?”

Esta narrativa refere-se, além da expressa manifestação da juíza, à seguinte certidão anexada ao processo: “[...] consta certidão de escusas da escrivã em relação à mora na remessa do processo, tratada como um ‘equivóco’, haja vista que o próprio delegado titular DRACO, entendendo haver outras prioridades, determinou o encaminhamento dos presentes autos de inquérito de modo que *‘fossem guardados cuidadosamente na cela do prédio (vez que a DRACO não abriga presos) até que a Coordenação da Força de Segurança pudesse atuar em outros inquéritos policiais’* (destacou-se)” (Mesquita, 2018: 325).

Conforme quadro sinóptico que elaborei (Mesquita, 2018: 250), o caso de Javier Bustos, capitulado com o crime de homicídio, teve a duração de 12 anos, 7 meses e 28 dias.

Já em relação ao caso dos Franceses Inominados (195661-15.2005.8.09.0001), concluí (Mesquita, 2018: 337-250): “Dessa maneira, de 14/10/2005 a 09/09/2009 não foi praticado nenhum ato investigativo por parte das diversas delegacias na forma como requerido pelo Ministério Público e determinado pela juíza. Não foram ouvidas testemunhas, nenhuma missão policial foi ordenada e nenhuma das matérias indicadas pelo Ministério Público foi investigada. Ressalvados os atos de remessa do inquérito e de designação de delegados para a apuração do caso, o único ato praticado foi o registro do inquérito policial na Delegacia de Anápolis”. Este processo foi extinto pela prescrição, após a duração de 4 anos e 2 meses.

Acrescida da sensação de ter sido ameaça de morte, eu não descartava a possibilidade de ser indicada como ré em ação criminal ou indenizatória interposta por João Teixeira de Faria, visando à reparação de suposto crime de calúnia (art. 138 do Código Penal).

Estaria disposta a percorrer (e sustentar as consequências) dessa vereda, com eventual exposição pública e risco de vida? Confiava suficientemente no aparato repressor e jurisdicional do Estado como um superego (Maus, 2000)?

No alinhar da memória, entre todas as pessoas a quem confidenciei o ocorrido, apenas uma aventou a possibilidade de denúncia formal. Paradoxalmente, uma amiga, profissional da área da saúde, que foi vítima de violência, no âmbito de uma relação conjugal, sem qualquer manifestação jurídica ou pública de delação.

A postura da maioria dos meus confidentes foi algo como: “Esquece! Você é mais uma que algum homem ‘passou a mão’ de modo inconveniente. É inócuo. Incapaz de machucar ou trazer maiores feridas ou riscos”.

Por outro lado, Gregori (1993), analisando o grupo SOS Mulher de São Paulo, no atendimento a mulheres vítimas de violência domésticas, constatou:

As plantonistas deixaram de considerar que “se emancipar” implicaria para ela [Maria, entrevistada] não apenas rever toda a sua formação e suas crenças mais arraigadas, como também romper com aqueles que partilham esse universo de valores: sua família de origem, seu marido. Mudar consciências mediante esses procedimentos pode ter sentido e resultar em mudanças de vida para mulheres que tenham à sua disposição um ambiente cultural no qual “mudar a cabeça” não suponha a ruptura de laços afetivos importantes. Se houver ruptura, deverá haver também acesso a outros espaços sociais que possibilitem um cotidiano diverso. No caso de Maria, como da maioria das mulheres que foram ao SOS, esses laços se formam basicamente no meio familiar, espaço privilegiado e exclusivo por onde são mediadas muitas das relações que as mulheres estabelecem no mundo. O SOS não oferecia apoio alternativo ao que a rede familiar supostamente poderia dar. Não mantendo abrigo e não interferindo junto ao casal nos momentos de violência, ele pretendia que as mulheres pudessem alterar sozinhas suas condições de vida. (Gregori, 1993: 86)

A bandeira genérica de que a vítima *deve* denunciar situações de violência, sustentada inclusive por militantes e grupos de apoio feministas, não leva em consideração todas as variantes que implicam as providências jurídicas e suas consequências, tampouco o contexto no qual as mulheres estão inseridas. Não há conjugação de mecanismos concretos que simultaneamente propicie a denúncia e a proteção da integridade psicofísica da vítima.<sup>29</sup> Menciono, ainda, ao menos que se queira batalhar por um provimento jurisdicional favorável, os custos financeiros de acionar o Estado, incluindo aí a contratação de advogado.

<sup>29</sup> Após uma série de denúncias de crimes sexuais envolvendo João de Deus, a partir de dezembro de 2018 e após a defesa da tese, reportagens jornalísticas noticiaram a ocorrência de dois suicídios: de uma das vítimas (Costa, 2018) e da ativista Sabrina Bittencourt (Morre..., 2019).

No meu caso, enquanto sujeito racional e desejante, a conclusão do doutorado era a prioridade. O seu abandono, uma hipótese inconcebível.<sup>30</sup> Somado a isso, acrescia meu isolamento no Rio de Janeiro, longe de família e de amigos. Tive medo por minha integridade psicofísica e, com sentimento similar ao materno, pela integridade de Cristal. Em momentos de paranoia,<sup>31</sup> cheguei a

contatar redes de contato, com envio de chave de casa pelo correio e narrativas (por escrito e quase densas) sobre as restrições alimentares e medicamentosas dela para a eventualidade de alguém precisar socorrê-la, na hipótese de minha ausência. Durante um período, tive sonhos com minha própria morte.

<sup>30</sup> “[...] acredito que é imprescindível a um professor a continuidade permanente de sua formação, alcançada especialmente por meio da pesquisa. Além disso, um docente de uma universidade federal sem o título de doutor carece de instrumentais mínimos de trabalho” (Mesquita, 2018: 31).

<sup>31</sup> Lehmann (2012: 219), analisando os modos de aplicação da psicologia cognitiva às religiões populares, relata que “tais atividades comuns à religião popular dependem de vários modos de operação do cérebro: um deles é a tendência de procurar por responsáveis pelos fenômenos obscuros e desconcertantes, o que é essencial para que possamos sobreviver, mas que também pode se tornar excessivo, como no caso da paranoia”. Já Cunha (2015), em etnografia de longa duração, aborda os temas “sociabilidade”, “religião” e “violência em Acari”. Na comunidade onde convivem o tráfico de drogas e a ausência de serviços prestados pelo Estado, questiona-se: “Como sentir segurança em um contexto no qual a paranoia se mistura à rotina?”.

Questões mais profundas me atormentavam: i) Como concluiria a tese sendo ao mesmo tempo pesquisadora e autora de uma ação penal ou indenizatória contra João de Deus?; ii) Não seria questionada pelos pares sobre a validade metodológica dos dados coletados, como ocorreu na qualificação, só que em sentido diametralmente oposto?; iii) Em que medida a ética na antropologia (Associação Brasileira de Antropologia, 2012) se sobrepõe à ocorrência de um crime em um contexto no qual a investigadora é a própria vítima?

Também fiz questionamentos com amplitude maior: i) Quais as posturas éticas institucionais adequadas em situações como esta? Em outros termos, a quem recorrer?; ii) As universidades federais estão preparadas e têm instrumentos para lidar com situações como esta, a que estão sujeitos seus docentes e pesquisadores que se embrenham em campo fora de gabinetes?; iii) Confiaria suficientemente nas universidades como um superego?; iv) Investigadores inseridos em grupos de pesquisas coletivas estariam mais resguardados do que aqueles em pesquisas individuais?; v) A vulnerabilidade em campo é a mesma para homens e mulheres?; vi) Pesquisadores do direito formados dentro de uma concepção unidisciplinar não devem enveredar para novos desafios empíricos por questões de segurança, diante da insipiência no traquejo metodológico em campo?

Enquanto pesquisadora, para delimitar o objeto da tese com o recorte dos crimes sexuais, constatei impedimentos de três ordens: insuficiência de fontes, inexequibilidade em razão do tempo e inviabilidade de dar continuidade com as pesquisas de campo.

Primeiro, possuía como dados apenas o meu caso, uma narrativa em campo, uma reportagem (Bahia, 2012) e uma fugaz referência em dissertação (Alves, 2013: 39), de que somente tive conhecimento alguns meses após o ocorrido. Os eventuais processos judiciais instaurados até então contra João de Deus que envolviam crimes sexuais tramitavam em segredo de Justiça, aos quais, portanto, não teria acesso.

Segundo, faltava algo em torno de um ano e meio para defender a tese, e eu cumulava o doutorado com o cargo de assessora de desembargadora no Tribunal Regional do Trabalho, que absorvia 40 horas de trabalho por semana.

Terceiro, para enveredar na análise de crimes sexuais envolvendo líderes religiosos – no caso, os de João de Deus –, seria necessário o retorno a campo. Isso, em absoluto, estava descartado. Após o episódio, eu tinha uma certeza: não voltaria a Abadiânia sozinha. Naquele lugar novamente somente em grupo ou com um homem em quem eu confiasse e que, de algum modo, “incorporasse” imagem de autoridade. Era a linguagem patriarcal e machista de Abadiânia. Não arriscaria mais uma vez com os meus subterfúgios de “incompreensão” e caracteres enaltecidos supostamente do feminino.

Por conseguinte, embora a perspectiva dos crimes sexuais como forma de construção do objeto tivesse sido sugerida pela professora Ana Maria Motta Ribeiro, quando confidenciei com ela o crime de que havia sido vítima, mais de um ano após o ocorrido, decidi que não adotaria este recorte por todos os motivos expostos.

Na opinião dos professores da banca de qualificação, a análise dos processos judiciais contra o médium serviria para neutralizar minhas impressões em relação à tônica de sofrimento daqueles sujeitos que buscam a cura dos milagres e da própria eficácia simbólica dos tratamentos mediúnicos.

Foi exatamente o mesmo mecanismo que encontrei para finalizar a tese no prazo restante, neutralizando minhas impressões e emoções quanto ao crime sexual e à ameaça de morte. Decisão pragmática, auxiliada por sessão semanal de psicanálise, mas que potencialmente poderia funcionar como “antídoto”.

Repisando a última ida a campo, no dia seguinte ao crime, em 28 de julho de 2016, após o levantamento na noite anterior de processos por nome no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Goiás e a descoberta do endereço do fórum de Abadiânia, fui ao outro lado da cidade, na avenida da Matriz, onde está instalado referido prédio público.

Após o pedido de desarquivamento dos autos e o pagamento das respectivas guias, voltei à casa alugada, me vesti de branco e retornei à instituição. Precisava

me fazer vista na Casa de Dom Inácio de Loyola e no bairro Lindo Horizonte, para demonstrar que estava tudo bem, como se nada tivesse acontecido no dia anterior. Refletia: “O que pode acontecer comigo caso alguém da corte próxima ao médium me veja somente nos arredores do fórum?”.

A única personagem integrante da “reunião” que encontrei na Casa de Dom Inácio foi um dos auxiliares próximos de João de Deus. Ele me encarou com um ar de quem não estava compreendendo minha presença ali. Em contrapartida, sustentei o sorriso enigmático de Mona Lisa, mantendo os véus, mais uma vez, em defesa própria.

Cumprida minha tarefa na Casa, fui a um salão de beleza no bairro, para contratar qualquer serviço disponível para aquele momento. Havia descoberto, intuitivamente, na minha primeira pesquisa de campo, que cozinhas, salões de beleza e salas da OAB são lugares privilegiados para desvendar os bastidores e conseguir bons informantes.

Sem omitir a razão pela qual estava em Abadiânia (finalidade de pesquisa), a informante Z, manicure e evangélica, narrou as desavenças familiares de João de Deus como um de seus crimes sexuais. Uma estrangeira teria recebido visita noturna do médium na pousada em que estava hospedada, a pretexto de um trabalho espiritual, quando houve a tentativa de estupro. Diante dos gritos, a proprietária da pousada invadiu o quarto e inviabilizou a consumação do ato. Ela teria abandonado o negócio e fugido de Abadiânia, ameaçada de morte.

Embora pudessem ser do conhecimento local os crimes sexuais de João de Deus, estes fatos eram desconhecidos por mim enquanto pesquisadora ou “ser de fora”. Infelizmente, a situação de risco que passei em campo antecedeu à constituição de redes de proteção local.

Algumas vezes, cheguei a questionar se deveria ter me nutrido de mais fontes e dados antes de me embrenhar no campo, como forma de garantir minha integridade psicofísica. Mas, como afirmado, conheci o campo, desconhecendo-o como pesquisadora, antes de iniciar as pesquisas. Além disso, o doutoramento foi concomitante a três outros trabalhos.

No dia seguinte (29 de julho de 2016, sexta-feira), pouco antes do horário agendado, às 13h, retornei ao fórum de Abadiânia, vestida de advogada, para finalizar a etapa do levantamento dos processos. Na sala da OAB do fórum, fiz de tudo: atendi telefone, passei fax, conversei sobre casos jurídicos com advogados, desmontei processos, tirei cópia e os escaneei. Só não coei café. Integrei-me de tal maneira na instituição que poderia passar por uma serventuária, advogada ou empregada da OAB. Tinha interesse nas informações, mas também na brevidade da conclusão das fotocópias. Queria sair daquele estado de tensão o mais rápido possível. A hipótese de ter que aguardar até a segunda-feira para ir embora me apavorava. Nos finais de semana, o bairro Lindo Horizonte ficava deserto, com a partida da maioria dos frequentadores da Casa.

Nos arredores do prédio público, não poderia ser notada (sentia-me ameaçada de morte). Sair do recinto significava o risco de ser vista, que eu não queria correr. Ao longo da tarde, fumei um cigarro do lado de fora, para aliviar o estresse e saciar o vício. A aproximação do segurança armado do Fórum, contudo, me fez apagar o cigarro pela metade. Foi o suficiente para estremecer minha espinha.

No sábado pela manhã, após me encontrar rapidamente com o locatário do imóvel para efetuar o pagamento do valor restante relativo às diárias, peguei estrada para Belo Horizonte. A viagem foi tensa e repleta de orações. Atenção redobrada quanto às paradas para alimentar e abastecer, assim como quanto aos veículos com os quais cruzei na estrada. A última mensagem telefônica da sequência com meu amigo ocorreu à noite, após dirigir por aproximadamente 880 quilômetros, quando cheguei à casa do meu irmão. No banho, as águas misturaram-se com as lágrimas, como se finalmente estivesse autorizada (e abraçada) por Oxum e Iemanjá.

Chegando ao Rio de Janeiro, a primeira providência foi contatar meu orientador e solicitar um encontro presencial. Roberto Fragale Filho concordou com a minha decisão de encerrar a pesquisa de campo e com o viés da análise dos processos judiciais.

Após seis meses de apostasia, sem tocar em nada que se referisse à pesquisa, a opção foi me embriagar com referências teóricas, para, posteriormente, analisar os processos. Li e fichei compulsivamente as referências indicadas pela banca. Não satisfeita com aquelas sobre religião, parti para a antropologia da saúde.

Trabalhei em um ritmo alucinante: durante o dia com os processos do TRT (até meu limite, marcado pelo pedido de exoneração) e nas madrugadas e finais de semana com a tese. Observei meus cabelos se tingirem de branco. Somente um ano após a ocorrência do crime consegui me debruçar sobre as fotocópias dos processos contra João de Deus.

Neste ínterim, precisei separar o joio do trigo: minha posição (e emoções) de vítima de um crime, minha posição de pesquisadora e as acusações de curandeirismo do crime de cunho sexual, que eu sabia ser verídico.

De toda forma, cheguei a algumas concepções preliminares antes da análise dos processos: i) O fato de alguém ser agente de um crime não significa que por este motivo seja também de outros delitos. Deveria, portanto, analisar as narrativas e os fatos dos processos com certo distanciamento; ii) Alguém que é sujeito ativo de um crime não deve ser queimado em fogueira pública. O mesmo Estado delineado pela Constituição Federal de 1988, que se supõe laico e de direito, assegura aos condenados em geral o devido processo legal e ampla defesa; iii) A ética na pesquisa impõe a preservação dos entrevistados, muito embora houvesse coletado inúmeros dados em campo; e iv) A Constituição Federal se propõe a assegurar não só a liberdade religiosa como também a autonomia da vontade dos cidadãos, incluído o direito de autodeterminação sobre a submissão (ou

não) a tratamento médico em suas variadas modalidades (minha inquietação e recorte original da pesquisa).

A própria leitura e o diagnóstico dos textos dos processos contribuíram para a decisão de manter a investigação no recorte inicialmente proposto. Em linhas gerais, a análise do modo pelo qual o direito (que assimila e legitima o monopólio do poder médico nos moldes do paradigma científico) e seus atores centrais (*e.g.*, magistrados, promotores e delegados) enfrentam as questões de cura imbricadas de religiosidade e fora deste modelo. Perspectiva diferenciada no país, desde as teses de Maggie (1992) e Giumbelli (2003), que enfocaram a magia nos processos judiciais, ainda na vigência do Código Penal de 1890 e antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Não obstante, e propositalmente, fazendo um paralelo com os vestígios captados nas investigações de Giumbelli (2003), dos quais me vali, e os métodos analíticos de Ginzburg (2006, 2010 e 2012 sobre os processos da Santa Inquisição na Itália dos séculos XVI e XVII), deixei diversas pistas ao longo do texto, em suas linhas, notas de rodapé e entrelinhas, para eventuais pesquisas futuras sobre crimes sexuais praticados por líderes religiosos ou pelo próprio João de Deus.

## Novos fatos: a quebra do silêncio

A defesa da tese ocorreu no prazo regulamentar, e foi melhor do que esperava: reconhecimento pelo trabalho, aprovação com louvor, indicação para publicação de dois livros e inserção da tese no circuito nacional de premiações. Isso conforme a banca composta pelos professores Roberto da Silva Fragale Filho (orientador), Rachel Aisengart Menezes, Rogério Lopes Azize, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, Wilson Madeira Filho e Pedro Heitor Barros Geraldo. Na ocasião, os protocolos se esvaneceram. Elogios e gratulações pela oportunidade de leitura da tese, por telefone, indiretamente ou presencialmente, antes da avaliação pública e formal.

Mais uma vez, contudo, a vida e as pesquisas impuseram novas elaborações, inclusive quanto a aspectos envolvendo minha identidade, meu posicionamento em relação ao objeto e um confronto franco com minhas emoções, como raiva, medo, culpa e indignação. Além disso, questões éticas fizeram com que, após a defesa da tese, redigisse este texto, desguarnecendo-me um pouco mais.

Em 7 de dezembro de 2018, sexta-feira, preparando as malas para pegar estrada para Brasília, para minha primeira Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), onde apresentaria texto sobre as pesquisas já concluídas, recebi uma mensagem telefônica, por volta das 23h45: “João de Deus está agora no programa televisivo *Conversa com Bial*, na rede Globo. A narrativa da chamada é semelhante ao que me contou. Você está assistindo?”

Interrompi a arrumação das malas e liguei minha quase decorativa TV.

No programa, quatro mulheres acusam o “médium mais famoso do Brasil” de abuso sexual. Três delas, que residem no país, “por medo e vergonha”, optaram por não ser identificadas. Apenas uma estrangeira compareceu ao palco. Conforme narrativas, o médium oferecia como “moeda de troca” para os atos libidinosos e sexuais exatamente os anseios espirituais por elas almejados, inclusive a cura de doenças. O silêncio e a negação do ocorrido aparecem como constância, além das alegações atribuídas ao médium de “limpeza” e/ou de “tratamento espiritual”.

Ao assistir à reportagem, o sentimento foi de repugnância,<sup>32</sup> asco e indignação.<sup>33</sup>

<sup>32</sup> Conforme Díaz-Benítez e Fígari (2009: 22-23), “a emoção básica em relação ao abjeto é a repugnância. [...] A outra associação da repugnância refere-se ao animal no humano, ainda que não desligado do abandono do estado de natureza, aquela natureza que devemos esquecer sob o preço da civilização. [...] Quanto mais disforme for uma imagem em relação ao cânone de beleza masculina e feminina, mais a identificação se fará em termos animais. E ainda, entre a animalidade e a deformidade surge o monstruoso. A monstruosidade impacta em face do outro não-natural, quase animal e absolutamente disforme”. Já o asco “é a forma primitiva de reação humana ao abjeto, e representa o sentimento que qualifica a separação das fronteiras entre homem e mundo, entre sujeito e objeto, entre interior e exterior.”

Estas descrições remetem ao Deus Pan (ou Pã), na mitologia grega, filho de Hermes e da ninfa Dríope, representado como parte humana e parte animal, com chifres e pernas de bode. Amante da música e carregando uma flauta, Pan caçava ninfas em florestas, causando pavores ou pânico (Brandão, 1987).

Já nas cartas de tarô, reporta ao diabo, descrito como aquele detentor do poder da criação e destruição, dos instintos sexuais inconfessáveis e, portanto, repugnantes (Madeira Filho, 2017). Conforme *O tarô mitológico*, de Sharman-Burke e Greene (2017: 83), “na mitologia, o bode era associado à depravação e à sujeira, e era considerado um animal lascivo e desprezível. Mas o bode também simboliza o bode expiatório, a pessoa sobre a qual os outros projetam o lado inferior de si mesmos para se sentirem mais limpos e moralistas”. Completam as autoras: “No sentido interior, Pan, o Diabo, é a imagem da sujeição ao mais rude e instintivo aspecto da natureza humana. Como o deus era venerado pelo medo, em cavernas e grutas, sua imagem dentro de nós sugere algo que tanto tememos quanto nos fascinam os rudes e primitivos impulsos sexuais que consideramos “maus” em razão de sua natureza compulsiva”.

<sup>33</sup> É necessário dizer que estava emocionalmente abalada. Em exatas duas semanas (no dia 24 de novembro de 2018), recebi a notícia da quinta morte de pessoas próximas e do segundo suicídio de docente-amigo desde o início das pesquisas. Desta vez, foi meu ex-namorado quem se tornou um dos meus melhores amigos.

Minha reação corpórea imediata, antes da finalização do programa, foi correr para o banheiro e regurgitar. O *modus operandi* era o mesmo: trabalho espiritual, “vire de costas”, falas machistas e autoritárias, pênis para fora, ameaças e medo. Várias mulheres passaram exatamente pelo que tive que elaborar. Após o *Conversa com Bial* (2018), mais de trezentas mulheres denunciaram João de Deus, como uma avalanche. Só que com algumas ele foi além: toques em regiões íntimas, masturbação, sexo oral, penetração. Algumas estavam em situação de vulnerabilidade, diante de enfermidades físicas, psíquicas ou espirituais. Permeava, ainda, a atribuição de poder de cura a ele, enquanto líder religioso sem discípulos.

Sentimentos de culpa e de impotência me invadiram. Não consegui dormir. Como não me solidarizar? Como não sentir responsabilidade por aquelas que passaram pela mesma situação em razão de minha omissão em denunciar?

Posteriormente ao *Conversa com Bial* (2018), foi noticiado (Candido, 2019) que ao menos 26 mulheres foram abusadas sexualmente por João de Deus após o que aconteceu comigo.

Esclarece Gregori (1993: 66): “Só quando a família é ameaçada com o sofrimento dos filhos é que ela [Maria, entrevistada, vítima de violência] resolve procurar ajuda, e não em consequência da própria dor”. Somente quando a dor foi de uma “outra” que minha indignação me impeliu a não só denunciar, como também gritar.

Sob outro ângulo, lembrei-me dos rostos e das falas dos entrevistados doentes terminais, fora de possibilidades de cura ou terapêuticas. Recordei as narrativas de gratidão, de bênçãos, das percepções de paz, de aceitação e de sossego em Abadiânia, emoções que eu também havia experimentado. Ainda: relatos de esperança, de fé e de descrença com a ciência, a medicina e a farmacopeia; os choros não contidos diante da aproximação da morte ou da convivência delongada, com o estigma do “degenerativo” ou de “fardo”. Enfim, a eficácia simbólica de Lévi-Strauss (1996) e de Turner (2005, 2008), tal como assimilada e reproduzida na literatura, inclusive na antropologia da saúde.

A viagem de carro teve que ser postergada. Saí rumo a Brasília na tarde do dia 8 de dezembro de 2018. Durante o pernoite em Belo Horizonte, tive uma madrugada de conversas com uma amiga. Fui da capital mineira a Brasília somente no dia seguinte, embora a RBA já tivesse se iniciado.

Durante a viagem, fui bombardeada por mensagens telefônicas de pessoas, não necessariamente próximas, que sabiam do tema da minha tese já defendida: “Você viu isto? Lembrei-me na hora de você!”; “Você tinha que ter denunciado”; “Que bom que este monstro vai parar na cadeia!”; “O que vai fazer?”; “O que acha disto? Gostaria da sua opinião”; “Você tem que ir ao programa do Bial”; “Você não deve se manifestar. Seu objeto foi distinto e está correndo risco de vida”; “Como está sua fé, diante disto?”; “Este foi *mesmo* seu objeto de pesquisa?

É este homem que está *defendendo*?... Era como se pesquisar sobre João de Deus implicasse ser seguidora ou defensora dele.

Chegando a Brasília, no grupo de trabalho “Performances e Marcas da Religião na Cidade”:

— Que bom que veio! Estamos te aguardando. É o assunto do momento! Queremos escutar suas percepções sobre os crimes de assédio de João de Deus.

Encerrada a RBA, após um desvio para espiaçar e conhecer o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO), peguei estrada de retorno para casa. No domingo, dia 16 de dezembro de 2018, por volta das 16h40, especificamente em um restaurante na BR-040, em Três Marias, Minas Gerais, assisti com Cristal ao *Plantão da Rede Globo* (2018), que noticiou que o então foragido<sup>34</sup> João de Deus havia se entregado à polícia.

<sup>34</sup> João Teixeira de Faria foi considerado foragido pelo Ministério Público por não ter se apresentado à Justiça no prazo de 24 horas após a ordem de prisão preventiva (*Plantão Rede Globo*, 2018).

## Considerações finais

*Mito, história e corpo cantam quando canta uma mulher: desde a lira de Orfeu dedilhada por Safo, sob os encantos de Afrodite, sua palavra foi amor, desejo inflamado em erotismo; durante séculos de reclusão, interdição e mutismo, sua palavra foi segredo, sublimação do grito; agora, no instante fluido da escrita, tal como dentro de um ventre, sua palavra é semente, vida cíclica.*

(Mariana Ianelli, “Por uma poética do feminino”)

Durante o crime de João de Deus, enquanto eu atuava como pesquisadora, as dinâmicas entre a feminilidade e a masculinidade se alteraram e se revelaram cambiantes. Ora fui vítima, ora sagaz, passiva e valente, crente e pesquisadora. Senti, dentre outras emoções, raiva, culpa, medo, asco e repugnância. Me insurji e também me calei.

O artigo 213 do Código Penal tipifica o crime de estupro, dispondo: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Embora este tipo penal tenha sido alterado pela Lei 12.015/09, para albergar ou “praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, integrando no tipo de estupro o de atentado violento ao pudor (Nucci, 2014: 1.023), *não*

*consigo assimilar (ou verbalizar) que fui vítima de estupro durante pesquisa de campo, conforme a aceção legal.*

A rigor, não me senti (ou me sinto) como uma mulher que foi estuprada, embora tenha a percepção de ter sido vítima de crime sexual e ameaçada de morte. Talvez porque o senso comum e a antiga concepção legal restritiva da “conjugação carnal” (introdução do pênis da vagina de modo não consentido) ainda estejam enraizados na minha subjetividade como elemento caracterizador do crime. Ou porque essa violação da minha intimidade física e emocional dan-tes não experimentada só tenha ido além de outras violações da mesma ordem pelo fato de ser mulher.

As circunstâncias do que ocorreu comigo diferem daquelas das outras mulheres. No caso delas, com base na análise das reportagens, os elementos do tipo violação sexual mediante fraude (artigo 215 do Código Penal) podem ser caracterizados pela promessa de cura para as enfermidades físicas, psíquicas ou espirituais feita por João de Deus. O contexto de fragilidade no qual elas se encontravam, ao lado da atribuição de poder de cura a ele enquanto líder religioso, reflete uma conjuntura agravante, que provavelmente as impediu de reagir.

No caso de João de Deus, o poder assume diversas facetas: i) o da mediuni-idade enquanto habilidade de comunicação com os mortos e institucionalização de si como religião; ii) o da cura, fora dos moldes científicos, quando os profissionais médicos diagnosticam pacientes como “fora de possibilidade de cura” ou “fora de possibilidade terapêutica”; iii) o político, haja vista não só o imbrica-mento da religiosidade na cidade, como também a presença de políticos, juristas e famosos legitimando as práticas; iv) o econômico, levando-se em conta o pode-rio erigido pelo médium como líder religioso e sua influência “empreendedora” em Abadiânia; e v) do homem sobre a mulher.

Conforme Costa (2008: 5), “vínculos de mandonismo e subalternidade preju-dicam – e até mesmo interrompem – o poder de comunicação que é próprio aos seres humanos”. Acrescento: impedem que seja acionada a subjetividade de cada um nas relações interpessoais, inclusive de gênero. Neste sentido, em contextos machistas, a coisificação da mulher enquanto violência simbólica ou material que oprime e causa humilhação (Díaz-Benítez, 2019) tem a potencialidade de minar a autoestima, retirar a voz, debilitar reações de resistência e colocar em dúvida fatos, percepções e sentimentos.

Conforme Lowenkron (2010: 13), “hoje, o entendimento e as expectativas sociais e políticas frente ao fenômeno da ‘violência sexual’ são marcados pela ênfase no sofrimento das vítimas e pela obrigação de denunciar”.

Pessoalmente, problematizo essa obrigação generalizada de denunciar como mais um ônus que recai sobre as mulheres. No caso de João de Deus, há notí-cias de que pelo menos duas colocaram fim ao próprio sofrimento (e à vida). Às vezes, as forças escapam ou as redes de apoio são insuficientes, conforme

diagnosticado por Gregori (1993). O sistema jurídico e de políticas públicas também se mostra falho em estabelecer mecanismos que propiciem a denúncia e a proteção da integridade psicofísica da vítima.

Embora tenha fé e me declare devota de Nossa Senhora, em uma lógica subjetiva de sincretismo religioso, não tenho vinculação religiosa institucional, tampouco atribuo a outro humano a condição de mediador de meus diálogos com o divino ou com o plano espiritual. Além disso, nunca recebi diagnóstico médico de doença incurável ou fora de possibilidade terapêutica. Nisso é que me diferencio das outras vítimas.

Paradoxalmente, apesar de os crimes terem ocorrido em um contexto religioso, minha relação com a fé nunca foi tão intensa como durante as pesquisas. Diante de situações de desamparo e medo, em meio a quatro mortes de pessoas próximas durante a redação da tese, o que percebi em mim foi o estabelecimento de um diálogo perene com um outro místico, considerando a ausência de apoio em estruturas, instituições ou em um outro *real*. De algum modo, a fé respondeu ao meu desespero, proporcionando-me esperança (Lehmann, 2012). Não por acaso, o “Outro” a quem pedi socorro era, em verdade, “Outra”.

Giddens (1991: 95) debruçando-se sobre o risco, a segurança e as relações de intimidade/afeto na modernidade, sustenta que a segurança ontológica experimentada pelos indivíduos, baseada em sistemas peritos, estaria ameaçada por novos riscos, o que coloca em xeque “a crença que a maioria dos seres humanos tem na continuidade de sua autoidentidade e na constância dos ambientes de ação social e material circundantes”.

Nesse mote, experimentei, diante da ameaça de morte, sentimentos potencializados de risco e de insegurança nunca sentidos, provavelmente agravados pela minha condição de imigrante no Rio de Janeiro, longe de relações de intimidade e de afeto e sem tempo para construir novas, ou “trabalhá-las”, conforme Giddens (1991).

Com meu sentimento de segurança desestabilizado, desencadeei operações mentais que potencializaram paranoias e sonhos com minha morte. Destituída de confiança em instituições jurídicas ou universitárias e em relações afetivas próximas, a fé consubstanciou-se em dispositivo subjetivo para que a encontrasse em mim mesma, não sem percalços e angústias.

Em 2020, nesses quase sete anos de Rio de Janeiro e de pesquisas sobre João de Deus, o que aprendi é que a pele que habito somente a mim pertence. Tudo dentro desse invólucro (corpo, alma, instintos e razões), e o que ele produz (ação, reação e emoções), é suportado diretamente por mim. A pele é a medida e independe do outro ou de instituições.

Em Abadiânia, o recurso instintivo foi apropriar-me dos significados simbólicos que gravitam sobre o ser mulher, usando da astúcia, de técnicas de camuflagem e mantendo alguns véus em defesa própria.

Vidal (2005: 67), no campo da psicanálise, sustenta: “Lacan lê no homem mascarado um dos nomes-do-Pai, não o que convém ao Pai, pois não há nome para ele, mas o nome enquanto ex-sistência que é o próprio *semblant*. Pois a função da máscara é a de ex-sistir ao lugar do vazio onde se situa A mulher”.

Já Marshall (2003), lançando notas sobre o sistema vestuário americano, analisa os significantes das roupas no universo cultural, nas relações entre pessoas e situações. No meu caso, as vestimentas foram empregadas como instrumento de acesso a ambientes. As brancas, na Casa de Dom Inácio de Loyola; as de advogada, no Fórum de Abadiânia. Elegi, portanto, os signos do vestuário de acordo com o grupo, para aparentar pertencimento, integração, e, de algum modo, tornar-me também invisível.

Em campo, as roupas e seus significantes foram acionados para camuflar o indizível, minha polifonia, angústias, vulnerabilidade e desamparo. Recurso instintivo mobilizado para sobreviver e para alcançar aquilo a que me propunha – as cópias dos processos e a conclusão do doutorado – e, principalmente, para *saber*, ainda que sob o meu referencial, os sentidos de *estar ali* e os dispositivos utilizados por João de Deus em suas atividades curativas.

Também instintivamente, naquele ambiente machista, elegi estabelecimentos locais frequentados majoritariamente por mulheres para me proteger, observar e coletar informações: o salão de beleza e a cozinha (além dos bastidores jurídico-institucionais). Contudo, foi o acaso que me levou às fronteiras entre o sagrado e o profano, o místico e o mundano. Quem se dispõe a desbravar o campo está sujeito a desconstruir certezas e desmascarar imagens. A complexidade do real também se manifesta para quem se dispõe a *estar lá*. Infelizmente, o crime antecedeu o tempo necessário para a constituição de redes de proteção local.

As sessões de psicanálise – que teriam “[...] produzido um imperativo de transformar o desejo em discurso, de recusar a ideia de que o que é da ordem do sexual possa ser acolhido por um silêncio indiferente [...]. Em outros termos, uma fala que descreve as perversões sem indignação” (Safatle, 2016: 379) – consubstanciaram-se em instrumento para elaborar meus sentimentos e contribuíram para *estar aqui*, na escrita.

A literatura antropológica, como a de Lowenkron (2010; 2013) e Oliveira (2009), sobre a pedofilia, a de Fígari (2009), sobre o incesto, a de Gregori (1993), sobre a violência contra a mulher, a de Pasini (2009: 2017), sobre modelos de masculino, e a de Zilli (2009; 2018), sobre o tênue limite da violência e do prazer fixado pelo consentimento nas práticas sexuais BDSM, auxiliou-me na relativização de verdades consagradas pelo direito e no aprendizado do *fazer antropológico* que exatamente relativiza aquelas (Lima e Baptista, 2014).

Em conversas informais com evangélicos e católicos estranhos à Casa de Dom Inácio de Loyola, em especial quando de minhas incursões ao outro lado da cidade, o médium foi apontado como “João do Diabo”, e não *de Deus*. Nesse

sentido, a interpretação da experiência mediúnica oscila entre duas classificações centrais: ora como loucura, ora em função dos cânones religiosos cristãos, como “coisa do diabo”, aspectos esses que aparecem recorrentemente no relato da história de vida dos médiuns (Stoll, 2003: 150-1).

Consignei na tese:

A vertente terapêutica do espiritismo, tal como a de João de Deus, voltada especificamente para a cura, encontra-se em um esteio movediço, em uma interseção limítrofe de religião/magia, clínica e crime, por invadir a jurisdição médica-científica e não estar associada à categoria histórica do “espiritismo legítimo”, este assimilado social e juridicamente, como religião, ainda em cenário de criminalização da prática pelo Código Penal de 1890 (vigente até 1942). (Mesquita, 2018: 21)

As práticas sexuais do médium também se encontram em esteio movediço, oscilando entre coisa de Deus, ligada à criação e à reprodução humana (há notícias de que ele seja pai de nove ou onze filhos), mas também ao Diabo, à monstruosidade e à repugnância. A sexualidade, do mesmo modo que a mediunidade, por vezes é loucura (ou perversão), enquanto transtornos psicológicos e mentais, e por vezes crime, enquanto práticas dissidentes do considerado culturalmente “normal” pelo direito, pela taxionomia médica ou pela sociedade em geral.

No estado da arte da literatura feminista, Gregori (2008), articulando as categorias “violência”, “gênero” e “erotismo”, sustenta que há uma fronteira tênue em que se confrontam o exercício da sexualidade, enquanto significação de liberdade individual, e a violência, marcada por atos abusivos passíveis de condenação moral, social ou de criminalização.

A questão do consenso também é casuística, subjetiva e contextualizada. Conforme pondera Zilli (2018: 20), “o consentimento sexual é constantemente negociado, é situacional e relacional; e, mesmo uma vez dado, pode ser revogado”.

Práticas sexuais contidas no acrônico BDSM, especialmente o sadismo, o masoquismo e o fetichismo, encontram na categoria “consentimento” a fronteira delimitadora entre a sexualidade legítima e a ilegítima, seja patológica ou criminosa. Zilli (2018: 17) aponta o papel fundamental do consentimento para o discurso de legitimação do BDSM, a partir de uma discussão sobre abuso e violência sexual, o que busca, de um lado, exorcizar os aspectos de violência e monstruosidade, e de outro domesticar a perversão.

João de Deus ultrapassa os limites do consentimento e viola a liberdade individual de mulheres. Ele se vale do recurso à violência e às agressões em suas investidas perversas e sádicas, tornando-as, em alguns casos, ilegítimas e criminosas. Minha hipótese é que João de Deus, além de bens, negócios e filhos com consortes distintas, possuía também um harém, composto por aquelas que

consentiam e também por aquelas que não. Isso permite pensar que as práticas sexuais do médium sejam fluidas (ora no campo do exercício da sexualidade, ora no de uma prática delitativa), tendo como fronteira a manifestação livre (ou não) do consentimento das mulheres. Tudo isso permeado pelo sadismo, em contexto religioso. Além disso, ele, à semelhança de reis, reproduz a lógica da poliginia dos varões, inclusive com práticas sexuais incestuosas e pedófilas.

João de Deus também cambiou entre os atributos culturais do masculino e do feminino. Ele, embora na maioria dos momentos tenha se mantido no lugar do masculino/agressor/detentor de falo (e poder), também mostrou fragilidades diante da minha rejeição em aceitar o *locus* de objeto do seu desejo e fantasias sexuais. Reitero: não sei precisar qual foi o dispositivo de minha reação que desencadeou nele outra, que o fez parar.

Taxá-lo de “deus” ou de “diabo” é tarefa maniqueísta e reducionista, diante de toda a complexidade que ele representa, inclusive fora das fronteiras de religiões institucionais e nacionais e do tipo para exportação. João de Deus é uma personagem da religiosidade brasileira desenquadrada, fluida, que desafia os limites entre o sagrado e o profano, o lícito e o ilícito, o legítimo e o ilegítimo, o bem e o mal.

De todo modo, independentemente de polarizações, enquanto mulher, uma certeza eu tenho, bem sintetizada nas palavras de Lavinias (2018), que ora faço minhas:

Da sombra, saímos, multiplicando protagonismos individuais, práticas coletivas, movimentos de massa. Sobretudo, semeamos a consciência de que nenhuma forma de violência sobre nossos corpos será tolerada. Nem mesmo uma carícia, se indesejada. Vemos a vergonha e a humilhação que nos despojavam da coragem que sobreviver exige quando aviltadas. Rompemos a solidão que nos encerrava na culpa imposta para silenciar a palavra. Tomamos a palavra para ressignificar o que era inominável. E, assim, silenciamos o silêncio.

## Referências

- A BÍBLIA sagrada: tradução dos originais mediante a versão dos monges de Maredsous (Bélgica) pelo Centro Bíblico Católico. São Paulo: Ave Maria, 1978.
- AGÊNCIA BRASIL. João de Deus cometia abuso depois dava presente à vítima, diz delegado. *Folha de Pernambuco*, Recife, 21 dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3l4RYnO>. Acesso em: 3 mar. 2019.
- ALCÂNTARA, Thalys. Médium João de Deus se encontra com Michel Temer no Palácio do Jaburu. *O Popular*, Goiânia, 5 set. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3ezZNzq>. Acesso em: 15 nov. 2017.

- ALVES, Nilauder Guimarães. *É Deus quem cura: um estudo sobre as curas espirituais na Casa Dom Inácio de Loyola*. 2013. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. *Código de ética do antropólogo e da antropológa*: criado na Gestão 1986/1988 e alterado na gestão 2011/2012. Brasília, DF: Associação Brasileira de Antropologia, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3ewIL5n>. Acesso em: 1 abr. 2019.
- BAHIA, Andréia. Polêmica em Abadiânia. *Jornal Opção*, Goiânia, 25 fev. 2012. Disponível em: <http://www.jornalopcao.com.br/posts/reportagens/joao-de-deus-e-investigado-por-homicidio>. Acesso em: 27 jul. 2016.
- BATISTA JÚNIOR, João. Conheça os famosos atendidos por João de Deus. *Veja São Paulo*, São Paulo, 5 dez. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3526EOZ>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- BRANDÃO, Junito de Souza. *Mitologia grega*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Norma técnica: prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes*. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. (Caderno nº 6).
- CANDIDO, Marcos. João de Deus: 45 anos de estupro e vítimas menores de 13 anos. *Universa*, São Paulo, 1 mar. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3k2Ujyh>. Acesso em: 6 jun. 2019.
- CONVERSA COM BIAL. Pedro Bial entrevistou dez mulheres que afirmam ter sido assediadas por médium. Rio de Janeiro: Globo, 7 dez. 2018. 17 vídeos (61 min). Disponível em: <https://glo.bo/3mY2rC7>. Acesso em: 6 nov. 2020.
- COSTA, Fernando Braga da. *Moisés e Nilce: retratos biográficos de dois garis: um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas*. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- COSTA, Roberth. João de Deus: vítima de abuso comete suicídio ao ver médium voltar ao trabalho, diz ativista. *BHAZ*, Belo Horizonte, 13 dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/32zjzNV>. Acesso em: 14 dez. 2018.
- CUNHA, Christina Vital da. *Oração de traficante: uma etnografia*. Rio de Janeiro, Garamond, 2015.
- DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 25, p. 51-78, maio/ago. 2019.
- DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo. Sexualidades que importam: entre a perversão e a dissidência. In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 21-28.
- EGGERT, Edla; NEUENFELDT, Elaine. Lilith – Eva. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Editora UFGD, 2019. p. 452-457.

- ELLIS, Carolyn; ADAMS, Tony E.; BOCHNER, Arthur P. Autoethnography: an overview. *Forum*, Berlim, v. 12, n. 1, p. 1-18, 2011.
- ELLIS, Carolyn; BOCHNER, Arthur P. Autoethnography, personal narrative, reflexivity. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (eds). *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage, 2000. p. 733-768.
- FANTÁSTICO. Advogada denunciou médium João de Deus para a Justiça há dez anos. Rio de Janeiro: Globo, 16 dez. 2018. 1 vídeo (9 min). Disponível em: <https://bit.ly/3l4N6Py>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- FANTÁSTICO. João de Deus tem acusações de assassinato, tráfico de drogas e outros crimes. Rio de Janeiro: Globo, 24 mar. 2019. 1 vídeo (16 min). Disponível em: <https://bit.ly/2l8U6MW>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- FÍGARI, Carlos Eduardo. No ventre do pai: desejos e práticas de incesto consentido. In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 425-454.
- GAMA, Fabiene. A autoetnografia como método criativo: experimentações com a esclerose múltipla. *Anuário Antropológico*, Brasília, DF, n. 2, p. 188-208, 2020.
- GARCIA, Simone Ribeiro. *Segura na mão de Deus e vai: tratamentos clínicos espíritos e suas condições de felicidade*. 2007. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.
- GASCÓN, Maria Luisa Grande. Anatomia. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Editora UFGD, 2019. p. 46-49.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- GINZBURG, Carlo. *História noturna: decifrando sabá*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GIUMBELLI, Emerson. O “baixo espiritismo” e a história dos cultos mediúnicos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 247-281, 2003.
- GLOBO NEWS PLANTÃO. Médium João de Deus se entrega à polícia. Rio de Janeiro: Globo, 16 dez. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2JDYQut>. Acesso em: 16 dez. 2018.
- GOMES, Edlaine de Campos. A religião em discurso: a retórica parlamentar sobre o aborto. In: DUARTE et al. (org.). *Valores religiosos e legislação no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 45-69.
- GOMES, Fernanda Maria Alves. Até que enfim: ação penal pública incondicionada para os crimes sexuais. *Migalhas*, [S. l.] 2 out. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/36aAuQO>. Acesso em: 6 fev. 2019.

- GRANT, Alec. Inaugural Conference of British Autoethnography Keynote. Autoethnography: threat and promise. *Brighton Journal of Research in Health Sciences*, Brighton, v. 1, n. 1, 2014.
- GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas*. São Paulo: Anpocs, 1993.
- GREGORI, Maria Filomena. Limites da sexualidade: violência, gênero e erotismo. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 575-606, 2008.
- JOÃO DE DEUS COMETEU “estelionato sexual” e costumava oferecer “presentes” às vítimas, afirma delegado. *Jovem Pan*, São Paulo, 20 dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2IeNdtb>. Acesso em: 3 mar. 2019.
- JOÃO DE DEUS COSTUMAVA oferecer presentes às vítimas, diz delegado. *Diário do Nordeste*, Fortaleza, 20 dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3mXq8uk>. Acesso em: 3 mar. 2019.
- JONES, Satcy Holman; ADAMS, Tony E.; ELLIS, Carolyn. *Handbook of autoethnography*. New York: Routledge, 2013.
- KEHL, Maria Rita. Masculino/feminino: o olhar da sedução. 1988. *Artepensamento*, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://bit.ly/38iaupf>. Acesso em: 11 fev. 2019.
- LAURO, Claudia Rosa. Miedo. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Editora UFGD, 2019. p. 510-515.
- LAVINAS, Lena. No espírito do #MeToo: Prêmio da Paz para médico e ex-escrava do EI. “O Nobel contra a violência sexual. 06/10/2018. *O Globo*, Rio de Janeiro, 6 out. 2018. Caderno Mundo, p. 24.
- LEHMANN, David. Esperança e religião. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 26, n. 5, p. 219-236, 2012.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- LIMA, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário Antropológico*, Brasília, DF, v. 39, n. 1, 2014.
- LIMA, Wilson. O império de 100 milhões de João de Deus. *IstoÉ*, São Paulo, 20 jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3exYQHX>. Acesso em: 30 ago. 2019.
- LOPES, Adriana Dias; NOGUEIRA, Egberto. Como o médium João de Deus venceu o câncer. *Veja São Paulo*, São Paulo, 2 jul. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/354VCIQ>. Acesso em: 21 ago. 2016.
- LOWENKRON, Laura. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 37-61, dez. 2013.
- LOWENKRON, Laura. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 9-29, 2010.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *João de Deus, um médium no coração no Brasil*. São Paulo: Fontanar, 2016.
- MADEIRA FILHO, Wilson. *Direito e tarot*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017. Notas de aula.
- MAGGIE, Yvonne. *Medo do feitiço*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

- MARSHALL, Sahlins. *Cultura e razão prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. *Novos Estudos*. São Paulo, n. 58, p. 183-202, nov. 2000.
- MENEZES, Rachel Aisengart; GOMES, Edlaine de Campos. Etnografias possíveis: “estar” ou “ser” de dentro. *Ponto Urbe*, São Paulo, n. 3, p. 1-23, 2008.
- MESQUITA, Carolina Pereira Lins. Me too e as decisões: diário e diálogos sobre a sexualidade em João de Deus. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 43., 2019, Caxambu. *Anais [...]*. São Paulo: Anpocs, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/32kmvqh>. Acesso em: 20 abr. 2020.
- MESQUITA, Carolina Pereira Lins. O espiritismo terapêutico e sua judicialização: estudo de caso dos trabalhos espirituais de João de Deus, na Casa de Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia, Goiás. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2018.
- MORRE Sabrina Bittencourt, ativista que liderou denúncias contra João de Deus. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 3 fev. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3p8h08e>. Acesso em: 4 fev. 2019.
- MOTTA, Pedro Mourão Roxo da; BARROS, Nelson Filice de. Resenha. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 6, p. 1337-1340, 2015.
- NABUCO FILHO, José. *Ameaça (art. 147)*. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2U3y6FY>. Acesso em: 30 jun. 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Código penal comentado*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- OLIVEIRA, Alessandro José de. De “pedófilo” a *boylover*: ilusão ou uma nova categoria sexual que se anuncia? In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 455-480.
- PAIM, Heloísa Helena Salvatti. Amantes e esposas: alianças e conflitos em família. In: BRITES, Jurema; MOTTA, Flávia de Mattos (org.). *Etnografia, o espírito da antropologia: tecendo linhagens: homenagem a Claudia Fonseca*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2017. p. 105-133.
- PASINI, Elisiane. Práticas de valentias: uma pesquisa etnográfica na Vila Mimosa. In: BRITES, Jurema; MOTTA, Flávia de Mattos (org.). *Etnografia, o espírito da antropologia: tecendo linhagens: homenagem a Claudia Fonseca*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2017. p. 207-237.
- PASINI, Elisiane. Sexo com prostitutas: uma discussão sobre modelos de masculinos. In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 237-262.
- PINTO, Aline da Silva. Palavras – silêncio. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Editora UFGD, 2019. p. 571-573.
- PLANTÃO: médium João de Deus se entrega à polícia de Goiás. Rio de Janeiro: Globo. 16 dez. 2018. 1 vídeo (1 min). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7237508/>. Acesso em 12/09/2019.

- RIBEIRO, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. *Tempo Social*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 189-195, 1999.
- RIZZO, Alana. João de Deus, médico que cuida da alma de Lula. *Estadão*, São Paulo, 10 mar. 2012. Disponível em: <https://glo.bo/3n0OGCQ>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- SAFATLE, Vladimir. Permanecer histórica: sexualidade e contingência a partir do caso Dora. *Ágora*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, 2016, p. 377-391.
- SHARMAN-BURKE, Juliet; GREENE, Liz. *O tarô mitológico*. São Paulo: Madras, 2017.
- SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. Feminilidade/feminino. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Editora UFGD, 2019. p. 548-251.
- SOUZA, Sandra Maria Nascimento. Desejos proibidos: práticas da prostituição feminina. In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 289-305.
- STOLL, Sandra Jacqueline. *Espiritismo à brasileira*. São Paulo: Edusp, 2003.
- TRUFFI, Renan. Inquérito contra João de Deus foca em vítima que teria recebido “presente” após reagir a abuso. *Terra*, São Paulo, 19 dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2TYLbjN>. Acesso em: 3 mar. 2019.
- TURNER, Victor. *Campos e metáforas*. Niterói, Editora UFF, 2008.
- TURNER, Victor. *Floresta de símbolos: aspectos do ritual Ndembu*. Niterói: Editora UFF, 2005.
- VERGER, Pierre Fatumbi. *Orixás: deuses iorubás na África e no novo mundo*. Salvador: Corrupio, 2002.
- VIDAL, Eduardo. Em torno do E da questão. *Aletria*, Belo Horizonte, v. 12, p. 64-68, 2005.
- VIEIRA, Miriam Steffen. Concepções de violência sexual e direitos das mulheres: do “defloramento” ao “estupro”. *Cadernos do Lepaarq*, v. 4, n. 7-8, p. 104-122, 2007.
- ZAMBRANO, Elizabeth. Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 26, p. 123-147.
- ZILLI, Bruno Dalla Cort. *A perversão domesticada: BDSM e o consentimento sexual*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.
- ZILLI, Bruno Dalla Cort. *BDSM de A a Z: a despatologização através do consentimento nos “manuais” da internet*. In: DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (org.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 481-505.

Recebido em: 04/05/2020

Aprovado em: 05/06/2020

### Como citar este artigo:

MESQUITA, Carolina Pereira Lins. *Me too e a quebra do silêncio*. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 10, n. 2, maio – agosto, 2020, pp. 639-682.